



ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

FOLHA nº

001/

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E
PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 10 de janeiro de 2020.


**MARCOS DE MORAES
PREGOEIRO**

Fracassada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Saúde = 3320 FR 303
Churrasco = { 1360 FR 103
 { 1510 FR 104

Alim. Social = { 2730 FR 000
 { 2840 FR 1002

Alim. = 230 FR 000

Atenciosamente,

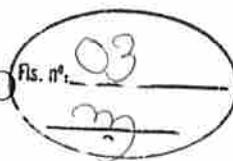


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



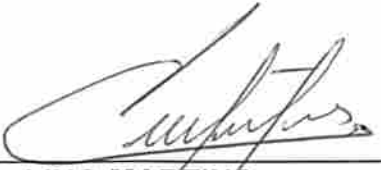
Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

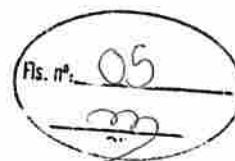


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINI-PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.
2	15000		LANCHE (01 PÃO CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA).
3	1000		REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS SABOR GUARANÁ.
4	15000		REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ.
5	40000		PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.
6	40000		PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.
			Total

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

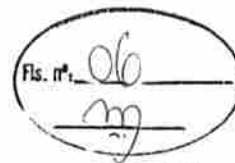

ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Tel.43 3542-4525
CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 32 /2019

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para realização de um processo para aquisição de LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daiane F. L. R. Tomé
Secretária de Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes


Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
Port. nº 12.273/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm. Secretaria de Saúde

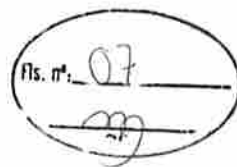
Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná


Regina A. Fabris
Diretora da Comissão de Compras
Portaria 12.207/2019
29/10/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para a Aquisição de Lanches, Refrigerantes, Coffee Break e Pães para a secretaria de saúde, pois com a realização do mesmo, estaremos fornecendo lanches para os pacientes que são transportados para tratamento médico em Curitiba, devido ao longo percurso de viagem, serão fornecidos também pães aos pacientes que procuram o Pronto Atendimento Municipal, para agendamento de consultas período da manhã e devido a realização de eventos em datas estipuladas pelo Ministério da Saúde, como outubro rosa, novembro azul, dentre outros, estamos solicitando a inclusão de coffee break e refrigerantes para o fornecimento nas campanhas que serão realizadas, para que além das atividades fornecidas, possamos promover uma interação maior com os participantes.

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019


Daiane F. D. A. Tomé
Secretária de Saúde
Port. 10.628/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

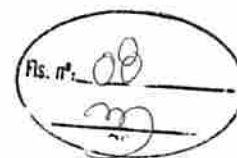

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
Port. nº 12.773/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm. Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

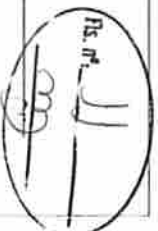


Item	Procedimentos
1. Objeto	1.1 O produto/serviço é comum? (X) sim () não 1.2 Definição do objeto? (X) sim () não 1.3 Há padronização da marca pelo município? () sim (X) não 1.4 Especificação técnica coleada por meio de () catálogos () ABNT () INMETRO () Instrumentos Normativos – Quais? _____ () Outros _____ 1.5 Critérios de sustentabilidade? () sim () não Quais? _____ 1.6 Requisitos ambientais? () sim () não Quais? _____ 1.6.1 Apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciadas? () Sim () não Quais? _____ 1.6.1.2 Selo sustentável ou similar? () sim () não Quais? _____ 1.7 Adjudicação do objeto: () por item () por grupo de itens () global Justificativa: _____ 1.8 Exigência de marca como referência () sim (x) não Qual? _____ Justificativa: _____ Exclusão de marca? (x) sim () não Qual? _____ Justificativa: _____ 1.9 Quantitativo? Justificativa: FORAM SOLICITADAS AS QUANTIDADES CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS.
2. Justificação da contratação	2.1 Justificativa da contratação? (X) sim () não 2.2 A justificativa foi aprovada pela autoridade competente? (X) sim () não



Item	Procedimentos
3. Requisitos necessários	3.1 Qualificação técnica: 3.1.1 Serão exigidos atestados de capacidade técnico-profissional? () sim () não 3.1.2 Serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional? () sim () não 3.1.3 Qual capacidade técnica a comprova, se for o caso? _____ 3.1.4 Percentual (%)? () sim () não Qual? _____ 3.1.5 Pessoal técnico disponível? () sim () não Quantos? _____ 3.1.6 Equipe tática (responsáveis técnicos)? () sim () não Qualificação _____ 3.2 Visita Técnica: () facultativa () Obrigatória – Justificativa: _____ () não será exigida 3.2.1 Serão disponibilizados documentos durante a visita? () sim () não Quais? _____
4. Aceitabilidade da proposta	4.1 Amostra/Catálogo? () sim Justificativa: _____ (X) não 4.1.1 Para todos os itens/lotos? () () não Quais? _____ 4.1.2 Para apresentação? () sim () Qual? _____ 4.1.3 Quais critérios objetivos de análise de conformidade do desempenho serão avaliados pela equipe técnica? _____
5. Aceitabilidade do Objeto	5.1 Local de entrega do produto, serviço ou obra: DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES, PODENDO SER ENTREGUES EM DIVERSAS SECRETARIAS. 5.2 Recebimento do Objeto: 5.2.1 Provisório? () sim () não Termo inicial? _____ Prazo? _____ Unidade Responsável? CONFORME A SECRETARIA SOLICITANTE 5.2.2 Definitivo? () sim () não Termo inicial? _____ Prazo? _____ Unidade Responsável? _____ 5.3 Validade do Objeto? () sim () não Prazo? _____

Item	Procedimentos
6. Estimativa do valor da contratação	6.1 Fontes de pesquisa de preços: (X) Consulta junto aos fornecedores () Preço fixado por órgão oficial competente () preço fixado em alta de registro de preços – ARP () Preço para o mesmo objeto com contrato vigente no órgão promotor da licitação (X) Contrato similar de outros entre públicos (X) Consulta de comércio da região (X) Consulta na internet/mídia especializada, sítios eletrônicos ou de domínio amplo (X) Pesquisa no Portal de Compras Governamentais () Revistas especializadas () Banco de preços (X) Outros? PESQUISA NO PORTAL NOTAS PARANÁ
7. Dotação Orçamentária	7.1 Reserva orçamentária e financeira? () sim () não 7.2 Rubrica Orçamentária? () sim () não
8. Condições de execução	8.1 Fornecimento de bens () em parcela única (X) em mais de uma parcela 8.2 Contratação de obra/serviço em regime de execução por: () empreitada por preço global (...) () empreitada por preço unitário () tarefa () empreitada integral 8.3 Contratação de serviços continuados em regime de execução por: () empreitada por preço global () empreitada por preço unitário 8.4 Prazos: _____ 8.4.1 Entrega do objeto: _____ Termo inicial da contagem: _____ 8.4.2 Início da execução do serviço: _____ Termo inicial da contagem: _____ 8.5 Será permitida a subcontratação parcial do objeto? () sim () não Quais partes? _____ Limite: _____ 8.6 Garantia do objeto? () sim () não Prazo: _____ Termo inicial da contagem: _____ 8.7 Prova? () sim () não Prazo: _____ Termo inicial da contagem: _____
9. Obrigações das partes	9.1 Será exigida garantia e execução contratual? () sim () não Qual? _____ Percentual: _____



10. Gestão e fiscalização do contrato	10.1 Gestão: 10.1.1 Unidade: _____ Responsável: _____ 10.2 Fiscalização: 10.2.1 Unidade: _____ Responsável: _____
11. Condições de pagamento	11.1 Forma de pagamento? () por medições () por entrega Periodicidade: _____
12. Vigência do contrato	12.1 Duração do contrato: 12.1.1 Prazo de vigência? 12 MESES Termo inicial: _____ 12.1.2 Prorrogação contratual? () sim () não Período: _____
13. Sanções contratuais	13.1 Sanções? () sim () não Quais condutas infratoras? _____ 13.2 Multa? () sim () não Percentual: _____ Temporalidade: _____
14. Condições gerais	() Contrato () Nota de empenho () Carta-contato () Autorização de compra () Ordem de execução de serviço
15. Orçamento detalhado e estimado em planilha com preço	15.1 Consta da planilha: 15.1.1 Quantitativo de cada item? (X) sim () não 15.1.2 Preço unitário de cada item? (X) sim () não 15.1.3 Preço global? (X) sim () não 15.2 Possui 03 orçamentos? (X) sim () não 15.3 Existe composição de todos os custos unitários (obras/serviços)? (X) sim () não
16. Cronograma físico-financeiro	16.1 Cronograma físico-financeiro? () sim () não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar que para elaboração desse processo, entramos em contato com diversas empresas solicitando orçamentos de acordo com os itens necessários, buscamos preços em sites de vendas online, porém por se tratar de alimentos de fabricação própria em sua grande maioria, encontramos dificuldade em obter esses valores, pesquisamos pelo site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> onde não encontramos todos os itens conforme nossa necessidade e também tivemos acesso ao site <http://www.notaparana.pr.gov.br/> onde não foi obtida nenhuma pesquisa, pois o mesmo apresentou erro por diversas vezes que tentamos acessá-lo, conforme anexo, porém para que alcançássemos a média dos preços, tentamos realizar uma pesquisa abrangente em vários portais, para que assim, tenhamos transparência no processo a ser realizado.

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
CPF: 10.626/7014

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes


Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
CPF: 10.626/7014

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm. Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 13
CP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

3. A modalidade ADOTADA SERÁ **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**.

4. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**

- a) RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO; CNPJ: 16.894.521/0001-78
- b) ELIZABETH SOARES ESCALADA; CNPJ: 05.741.978/0001-28
- c) WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901; CNPJ: 31.802.330/0001-24
- d) VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO; CNPJ: 20.268.101/0001-55
- e) COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- f) COMPRAS PARANÁ;
- g) INTERNET;

PREÇOS REFERENCIAIS:

- h) MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	RODRIGO	WELLINGTON	VITOR	ELIZABETH	INTERNET	COMPRAS PARANÁ	COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO: 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		175,50	220,00	230,00	246,50				218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEJO TIPO MUÇARELA)		2,80	3,15	3,40	3,00		4,80	3,15	3,38	50.700,00
03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ	19873	4,50	4,20	4,40	4,00	6,99			4,82	4.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ	19874	1,50	1,90	2,10	2,50	0,99	2,99	2,00	30.000,00
05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANTÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	21972	0,50	0,97	0,99	0,60		0,99	0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANTÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	19827	0,60	0,65	0,75	0,50		0,99	0,70	28.000,00
T O T A I S											229,71	165.540,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

PROPOSTA DOS PREÇOS:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ		4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ		2,00	30.000,00
TOTAL						34.820,00

LOTE 2: PARA TODAS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		218,00	19.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)		3,38	50.700,00
05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,70	28.000,00
TOTAL						130.720,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 12 (doze) meses;

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 1 mês após o término do período de execução;

8. JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Secretária de Saúde

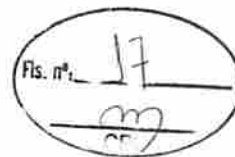

MARIA DE FÁTIMA REGO SILVA OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

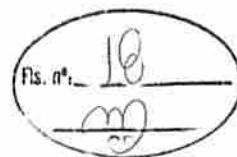
Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2020.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2020, no montante de R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 09 de janeiro de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

3. Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 09 de janeiro de 2020

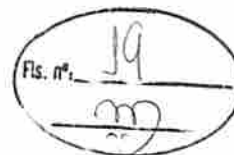
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Município de Bandeirantes

Solicitação 11/2020

Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
11	Aquisição de Material	17/01/2020	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	14/2020	
Local			
Código	Nome		
20001	Divisão de Recursos Humanos		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Entrega		Prazo	
Local			
NAS SECRETARIAS SOLICITANTES		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK

Lote					
001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA MEEPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019873	Refrigerante gelado, embalagem pet com 2 litros, sabor guaraná	UN	50,00	4,82	241,00
019874	Refrigerante gelado, embalagem pet com 250ml, sabor guaraná	UN	200,00	2,00	400,00
				TOTAL	641,00
Lote					
002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019827	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KG	250,00	0,70	175,00
019875	Fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, 150 esfirras de carne, 50 minis pizzas, 50 croissants de frango, 3 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná, 7 pacotes de suco artificial com diluição de 1 litro de água, 4 unidades de bolo simples diversos sabores, peso mínimo de 500 gramas.	CX	7,00	218,00	1.526,00
021972	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	250,00	0,81	202,50
				TOTAL	1.903,50
				TOTAL GERAL	2.544,50

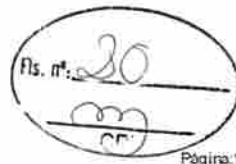

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 12/2020

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
12	Aquisição de Material	20/01/2020		4
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	15/2020		
Local				
Código	Nome			
30005	Divisão de Educação			
Órgão		Pagamento		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Forma		
		EM ATÉ 30 DD APÓS O		
Entrega				
Local		Prazo		
NA SECRETARIA SOLICITANTE		12 Meses		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK

Lote					
001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA MEEPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019873	Refrigerante gelado, embalagem pet com 2 litros, sabor guaraná	UN	500,00	4,82	2.410,00
019874	Refrigerante gelado, embalagem pet com 250ml, sabor guaraná	UN	7.000,00	2,00	14.000,00
				TOTAL	16.410,00
Lote					
002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014150	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)	UN	2.000,00	3,38	6.760,00
019875	Fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, 150 esfirras de carne, 50 minis pizzas, 50 croissants de frango, 3 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná, 7 pacotes de suco artificial com diluição de 1 litro de água, 4 unidades de bolo simples diversos sabores, peso mínimo de 500 gramas.	CX	50,00	218,00	10.900,00
				TOTAL	17.660,00
				TOTAL GERAL	34.070,00

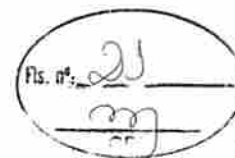

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 13/2020

Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de Itens
13	Aquisição de Material	20/01/2020	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	16/2020	
Local			
Código	Nome		
90001	Departamento de Programas Sociais		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	EM ATÉ 30 DIAS APÓS O	
Entrega		Prazo	
Local		12 Meses	
NA SECRETARIA SOLICITANTE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK

Lote				
001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
019873	Refrigerante gelado, embalagem pet com 2 litros, sabor guaraná	UN	200,00	4,82
019874	Refrigerante gelado, embalagem pet com 250ml, sabor guaraná	UN	200,00	2,00
TOTAL				1.364,00

Lote				
002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
014150	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)	UN	5.000,00	3,38
019827	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KG	250,00	0,70
019875	Fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgadinhos assados, 150 esfirras de carne, 50 minis pizzas, 50 croissants de frango, 3 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná, 7 pacotes de suco artificial com diluição de 1 litro de água, 4 unidades de bolo simples diversos sabores, peso mínimo de 500 gramas.	CX	3,00	218,00
021972	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	250,00	0,81
TOTAL				17.931,50
TOTAL GERAL				19.295,50

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA

Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 14/2020

Termo de Referência



Solicitação

Número 14 Tipo Aquisição de Material Emitido em 20/01/2020 Quantidade de Itens 6

Solicitante Processo Gerado

Código Nome 686-6 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ Número 17/2020

Local

Código Nome 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

Órgão

Código Nome 11 SECRETARIA DE SAÚDE Pagamento EM ATÉ 30 DD APÓS O

Entrega

Local NA SECRETARIA SOLICITANTE Prazo 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK

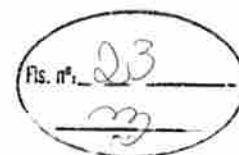
Lote 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019873	Refrigerante gelado, embalagem pet com 2 litros, sabor guaraná	UN	250,00	4,82	1.205,00
019874	Refrigerante gelado, embalagem pet com 250ml, sabor guaraná	UN	7.600,00	2,00	15.200,00
TOTAL					16.405,00

Lote 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014150	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)	UN	8.000,00	3,38	27.040,00
019827	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KG	39.500,00	0,70	27.650,00
019875	Fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgadinhos assados, 150 esfirras de carne, 50 minis pizzas, 50 croissants de frango, 3 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná, 7 pacotes de suco artificial com diluição de 1 litro de água, 4 unidades de bolo simples diversos sabores, peso mínimo de 500 gramas.	CX	30,00	218,00	6.540,00
021972	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	39.500,00	0,61	31.995,00
TOTAL					93.225,00
TOTAL GERAL					109.630,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão nº 98/2019

Processo nº 4692/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios – lanches e bebidas de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO IV – Proposta.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.05.0006-7 - PÃO DE FORMA	PT	93	6,20	576,60
PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. Contém glúten. Embalagem com 500grs.					
3	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	740	7,28	5.387,20
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005					
5	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	518	1,76	911,68
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.					
7	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	UN	3.675	1,69	6.210,75
Néctar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes: água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma					



Fls. nº. 24

natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTEM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta. Em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.

9	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	2.503	3,16	7.909,48
---	---	----	-------	------	----------

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

11	1.21.10.0040-8 - REFRIGERANTE - EXTRATO DE COLA - 02 LITROS	GF	84	5,95	499,80
----	---	----	----	------	--------

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES.

13	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LÍMAO - GARRAFA 02 LITROS	GF	239	5,75	1.374,25
----	---	----	-----	------	----------

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LÍMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)

15	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	1976	5,75	11.362,00
----	---	----	------	------	-----------

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA

17	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	663	33,63	22.296,69
----	--	----	-----	-------	-----------

COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)

19	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	1.388	1,93	2.678,84
----	---	----	-------	------	----------

ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TIPO TETRA-PAK DE 200ML

Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição:

Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tipo tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.

21	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	1.067	3,98	4.246,66
----	--	---	-------	------	----------

NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML

Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.)



25

O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.

23	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TIPO TETRA PACK 1000 ML	L	357	6,48	2.313,36
----	---	---	-----	------	----------

NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TIPO TETRA PACK 1000 M L

Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.)

O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.

25	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	11.438	1,06	12.124,28
----	--	----	--------	------	-----------

SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS

27	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	68	14,13	960,84
----	-----------------------------------	----	----	-------	--------

BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos

Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs.

29	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	634	4,83	3.062,22
----	---	----	-----	------	----------

BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL

Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

31	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	343	11,53	3.954,79
----	---	----	-----	-------	----------

BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO

Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.

33	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	325	11,06	3.594,50
----	--	----	-----	-------	----------

BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO

Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas

35	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	18.945	6,21	117.648,45
----	--	----	--------	------	------------

Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.

37	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	185	40,56	7.503,60
----	---	----	-----	-------	----------

MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.

39	2.04.01.0098-3 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU	KG	102	41,96	4.279,92
----	--	----	-----	-------	----------

MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate.

41	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	210	46,13	9.687,30
----	---	----	-----	-------	----------

MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO



Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo Italiano, com alface crespa e tomate.					
43	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	221	47,30	10.453,30
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
45	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	215	36,63	7.875,45
MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
47	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO	KG	222	50,30	11.166,60
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas					
49	2.04.01.0105-0 - BROA PETISCO	KG	48	41,66	1.999,68
BROA PETISCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
51	2.04.01.0106-8 - BRIOCHES	KG	40	46,73	1.869,20
BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
53	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	113	40,56	4.583,28
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
55	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	51	32,99	1.682,49
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas					
57	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	128	48,26	6.177,28
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
59	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	355	25,33	8.992,15
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
61	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	150	49,37	7.405,50
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
63	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	354	51,66	18.287,64
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
65	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	86	47,21	4.060,06
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
67	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	48	46,61	2.237,28
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas					
69	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	149	10,13	1.509,37
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
71	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	134	10,43	1.397,62
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					



73	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	17.476	7,68	134.215,68
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tipo tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					
75	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	77	38,73	2.982,21
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.					
77	2.04.01.0157-2 - Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso	UN	78	10,63	829,14
Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo muçarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.					
79	2.04.01.0158-0 - Mini baguete (presunto e queijo)	UN	78	10,20	795,60
Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo muçarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.					

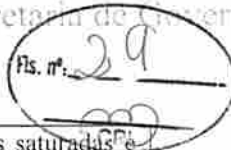
COTA RESERVADA DE ATÉ 25% - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Item	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
2	1.21.05.0006-7 - PÃO DE FORMA	PT	30	6,20	186,00
PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. Contém glúten. Embalagem com 500grs.					
4	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	245	7,28	1.783,60
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005					
6	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	172	1,76	302,72
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.					
8	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TIPO TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	UN	1.225	1,69	2.070,25
Néctar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes: água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados					



Fls. nº. 28
26/12

de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.						
10	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	832	3,16	2.627,12	
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
12	1.21.10.0040-8 - REFRIGERANTE - EXTRATO DE COLA - 02 LITROS	GF	26	5,95	154,70	
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES.						
14	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMAO - GARRAFA 02 LITROS	GF	78	5,75	448,50	
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
16	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	654	5,75	3.760,50	
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA						
18	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	217	33,63	7.297,71	
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
20	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TIPO TETRA-PAK DE 200ML	UN	462	1,93	891,66	
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TIPO TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tipo tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.						
22	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	354	3,98	1.408,92	
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural.						



Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
24	1.21.10.0065-3 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML	L	116	6,48	751,68
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
26	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	3.812	1,06	4.040,72
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS					
28	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	22	14,13	310,86
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs					
30	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	211	4,83	1.019,13
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
32	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	112	11,53	1.291,36
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
34	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	107	11,06	1.183,42
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
36	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	6.315	6,21	39.216,15
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
38	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	57	40,56	2.311,92
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.					
40	2.04.01.0098-3 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU	KG	33	41,96	1.384,68
MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate.					
42	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	65	46,13	2.998,45
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com					



alface crespa e tomate.						
44	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	69	47,30	3.263,70	
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.						
46	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	69	36,63	2.527,47	
MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
48	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO	KG	69	50,30	3.470,70	
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas						
50	2.04.01.0105-0 - BROA PETISCO	KG	15	41,66	624,90	
BROA PETISCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
52	2.04.01.0106-8 - BRIOCHES	KG	13	46,73	607,49	
BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
54	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	37	40,56	1.500,72	
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
56	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	17	32,99	560,83	
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas						
58	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	40	48,26	1.930,40	
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
60	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	117	25,33	2.963,61	
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas						
62	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	48	49,37	2.369,76	
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
64	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	116	51,66	5.992,56	
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas						
66	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	27	47,21	1.274,67	
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
68	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	15	46,61	699,15	
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas						
70	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	49	10,13	496,37	
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
72	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	44	10,43	458,92	
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						



74	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	5.824	7,68	44.728,32
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tipo tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					
76	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	25	38,73	968,25
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.					
78	2.04.01.0157-2 - Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso	UN	25	10,63	265,75
Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo muçarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.					
80	2.04.01.0158-0 - Mini baguete (presunto e queijo)	UN	25	10,20	255,00
Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo muçarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.					

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1 - A licitante vencedora (adjudicatária) deverá apresentar mediante protocolo na Seção de Licitações, situada na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jd. de Lucca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se seguirem à adjudicação, aos cuidados do pregoeiro, o seguinte documento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 12.1 deste edital:

3.1.1 - Licença de Funcionamento Municipal.

4 - PRAZOS

4.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

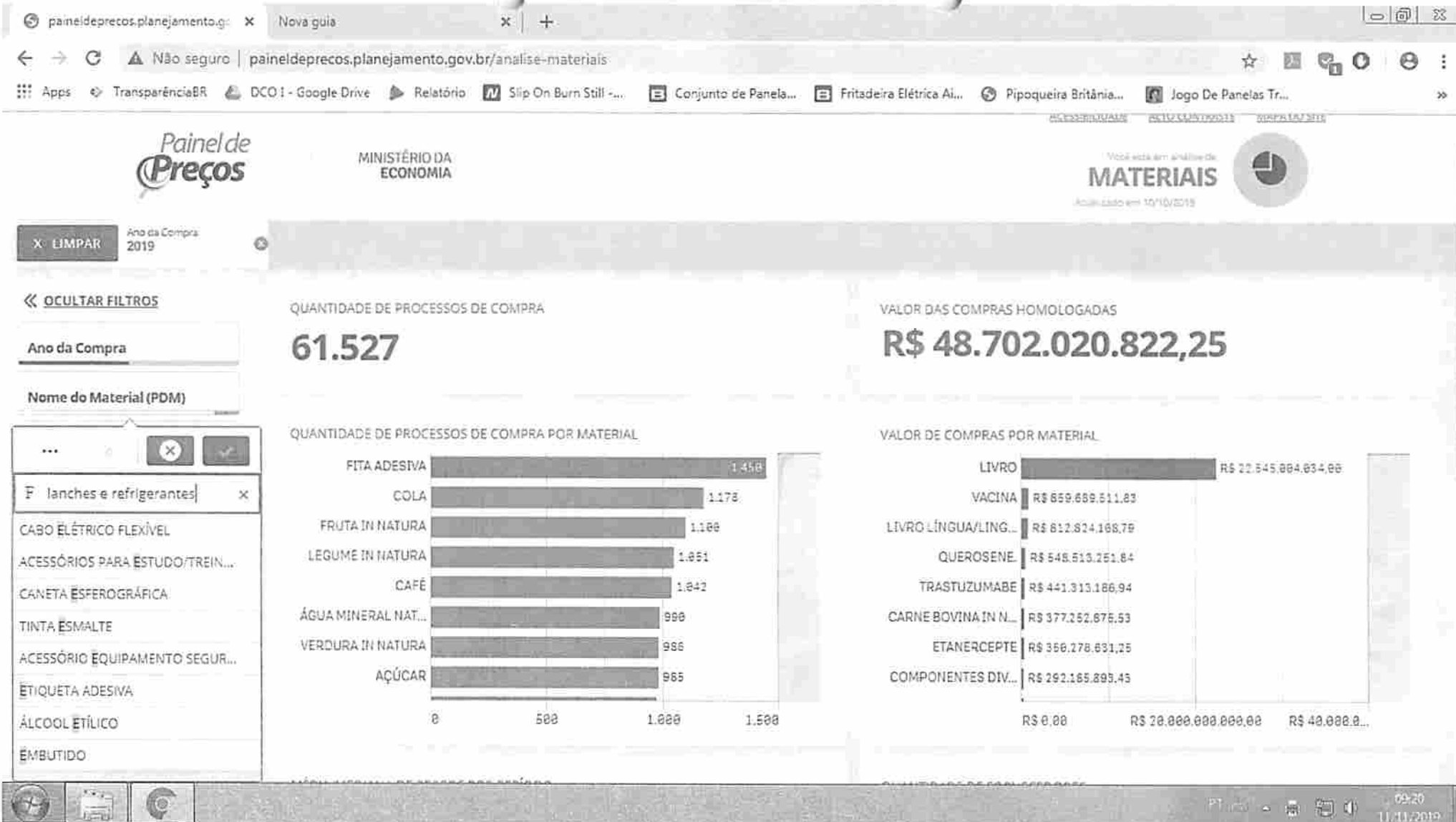
5.1 - Os produtos deverão ser entregues aos Contratantes conforme solicitado pela Secretaria Requisitante.

5.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.



Fls. nº. 32

X LIMP

Ano da Compra
2019

« OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

F pães

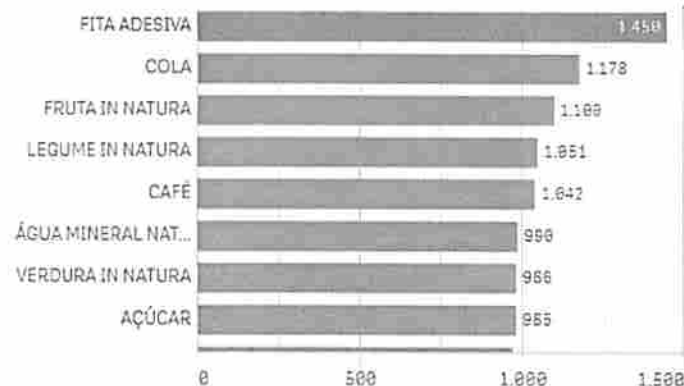
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

61.527

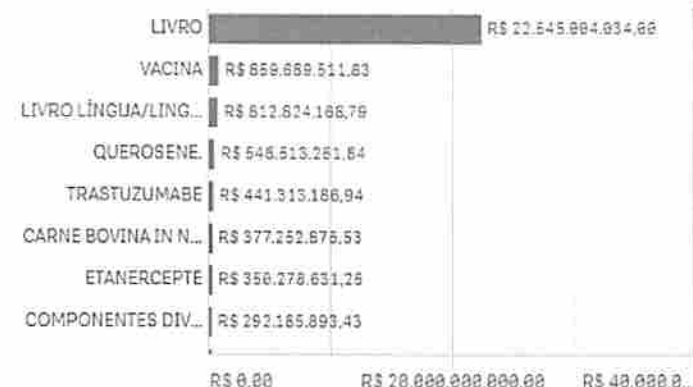
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 48.702.020.822,25

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

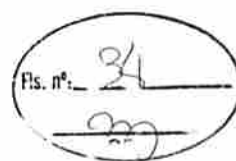


VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E PÃO DOCE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTE MUNICÍPIO.

2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	1.350	QUILO GRAMA	PÃO FRANCÊS: UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA..	R\$ 14,033 = 20 = 0,90	18.944,55
2	1.350	QUILO GRAMA	PÃO DOCE: UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA..	R\$ 16,033 = 20 = 0,80	21.644,55
TOTAL					R\$ 40.589,10
TOTAL GERAL					R\$40.589,10

2.1 – A Prefeitura fará o pagamento à empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal;

2.2 – A forma de pagamento será feita através de depósito bancário em nome da empresa vencedora;

2.3 - Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta da empresa licitante.

2.4 - Prazo de validade da presente proposta da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Fls. nº. 35

PREGÃO Nº. 018/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI-PR

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

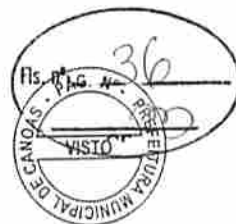
LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.781,50 (quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Ord.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Mini salgado assado	UNID	3000	0,73	2.190,00
2	Mini salgados fritos	UNID	3000	0,45	1.350,00
3	Mini sanduiche natural	UNID	3000	1,67	5.010,00
4	Pão de forma fatiado	PCT	100	6,93	693,00
5	PAO FRANCES	UNID	2500	0,60	1.500,00
6	Pão para cachorro quente	UNID	600	1,27	762,00
7	Bolo confeitado e recheado com abacaxi	Kg	100	28,33	2.833,00
8	Bolo confeitado e recheado de brigadeiro e chocolate	Kg	100	33,00	3.300,00
9	Bolo pronto pequeno (vários sabores)	UNID	100	10,50	1.050,00
10	Mini doces: brigadeiro	UNID	500	0,92	460,00
11	Mini doces: beijinho	UNID	500	0,92	460,00
12	Mini salgados: mini pizza	UNID	1500	1,30	1.950,00
13	MINI PÃO FRANCÊS	UNID	300	0,37	111,00
14	Pão de queijo 50g	UNID	500	1,50	750,00
15	Pão de leite 50g	UNID	100	0,65	65,00
16	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	Kg	150	16,83	2.524,50
17	MINI SALGADO FOLHADO (FRANGO/PALMITO)	UNID	1000	0,88	880,00
18	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM REQUEIJÃO	UNID	150	1,10	165,00
19	MINI PÃO DE QUEIJO	UNID	1500	0,80	1.200,00
20	MINI SONHOS (DOCE DE LEITE E GOIABADA)	UNID	500	0,93	465,00
21	FATIAS HUNGARAS	UNID	150	1,57	235,50
22	LEITE INTEGRAL UHT	Ltro	200	3,55	710,00
23	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES- LEITE PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AROMA NATURAL, CONSERVADO, ESPESSAMENTE E FERMENTO LÁCTEO.	Ltro	150	4,25	637,50
24	QUEIJO TIPO MUSSARELA BOA QUALIDADE (FATIADO)	Kg	100	22,39	2.239,00
25	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA BOA QUALIDADE (FATIADO)	Kg	100	22,60	2.260,00
26	MORTADELA DEFUMADA BOA QUALIDADE (FATIADA)	Kg	100	26,67	2.667,00
27	REFRIGERANTE 2 LITROS - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UNID	300	6,60	1.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações



Processo: 99.529/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Para atender solicitação expressa do **Processo: 99.529/2019 – PA Nº. 461 - SMS – Lote 01**. Justifica-se o PA 461/2019, devido à abertura de processo licitatório, a fim de atender as metas do convênio 8817162018, firmado junto ao Ministério da Saúde. Salientamos que os recursos financeiros para a aquisição dos itens do Termo de Referência serão repassados pelo Ministério da Saúde. É importante que seja atendida a solicitação, O Fundo Municipal de Saúde de Canoas - RS apresenta Termo de Referência que tem por objetivo estabelecer as normas e critérios para a efetivação da proposta FNS 91141318001 cujo objeto é Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde, com a finalidade de fortalecer a implementação da linha de cuidado integral à saúde da Pessoa idosa no Município de Canoas, por meio da educação permanente das equipes de saúde para a qualificação do cuidado e gestão da informação. Por esta razão, solicitamos a compreensão para o atendimento desta aquisição. Visto que este item não consta em Registro de Preços. Atestamos que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E ORÇAMENTO ESTIMADO

2.1. Do Objeto: O Objeto do presente Pregão Eletrônico é a: “**Contratação de serviço por intermédio de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de alimentação tipo coffee break para 200 idosos participantes da Gincana 60+: Mais Saúde na Terceira Idade através do Convênio nº. 8817162018 firmado junto ao Ministério da Saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Canoas/RS.**”

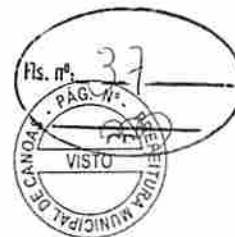
2.2. Do Orçamento Estimado. Para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante do PA que originou a presente contratação) o órgão requisitante consultou empresas do mercado, conforme comprovam os documentos que se encontram no processo de origem do Pedido e Autorização supra. Os menores valores definiram as estimativas das contratações, onde o órgão requisitante definiu expressamente que os valores aceitáveis no presente procedimento licitatório, será o constante do Orçamento Estimado. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos, assim como a(s) dotação(ões) que permeiam esta(s) contratação(ões) foi(foram) indicada(s) pela(s) Secretaria(s) requisitante(s).

2.3. Descrição técnica e o valor estimado unitário e total do lote é o constante do quadro abaixo:

LOTE 01				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	200 Unid	Contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda de alimentação tipo coffee break nestes compreendidos gêneros alimentícios prontos industrializados in natura e bebidas, destinados à realização de	R\$25,00	R\$5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações



Processo: 99.529/2019

	eventos, cursos e oficinas de capacitação de Política de Atenção à Saúde do Idoso da Diretoria de Políticas e Ações em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/RS. Obs: Coffee Break para 200 idosos. Conforme especificação analítica do objeto	
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$5.000,00		
Responsável pelas informações de ordem técnica do Lote 01 - Sr. ^a Sirlei Rejane Fraga da Silveira – Aux. de Enfermagem – SMS- Matrícula: 6338-01 – Telefone: (51) 32361600 - Ramal: 5057.		
Responsável pela elaboração do termo de referência do Lote 01 - Sr ^a . Silvana Greiner – Técnica de Enfermagem – SMS- Matrícula: 674 – Telefone: (51) 32361600 - Ramal: 5057.		

2.4. ESPECIFICAÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO

COFFEE BREAK: Açúcar e adoçante (sucralose) Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, conforme sugestões abaixo: Sucos de frutas (laranja, uva) ou polpas (caju, manga, abacaxi). Água Mineral sem gás, café. **Salgados variados, conforme sugestões abaixo:** folhados (frango, presunto e queijo); pasteis de forno (queijo e carne), empadas (queijo e palmito), croissants (queijo, queijo e presunto), coxinha de galinha. **Bolos tradicionais conforme sugestões abaixo:** laranja com ou sem cobertura, bolo de chocolate com ou sem cobertura. **Quantitativo por pessoa:** - 600ml de bebidas (300ml de suco ou 300ml água por pessoa/por pedido), 70 ml de café, 10 salgados por pessoa, 2 fatias de bolo por pessoa. 1 prato, 1 garfo, 1 copo descartável 200ml, 2 palhetas para café e 3 guardanapos por pessoa. Os itens deverão ser entregues no endereço informado na respectiva Ordem de Fornecimento, a combinar, conforme cronograma das capacitações, sempre no município de Canoas. Endereços serão enviados por e-mail para a CONTRATADA, bem como horário para entrega. Os itens deverão ser entregues em até 02 (duas) horas antes do início do evento. Os produtos solicitados conterão a data de validade legível e serão entregues em perfeito estado, apresentando ótima aparência, consistência, odor, cor, textura e sabor característicos. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item a fim de que não se danifiquem durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela CONTRATADA Coffee Break para 200 idosos participantes da Gincana 60+: Mais saúde na Terceira Idade + utensílios para este quantitativo de pessoas – copos descartáveis 200ml, pratos descartáveis de 150 mm, garfinhos de sobremesa e palheta mexedora para café e guardanapos de papel. Prazo de execução dia 27 de novembro de 2019.

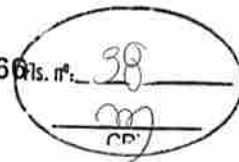
3. DO ENDEREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Local de execução: Rua: Engenheiro Rebouças nº. 1000 - Bairro: São Luiz – Ginásio de Esportes – Canoas/RS.

3.1.1. Prazo de entrega da execução: Os itens (coffee break) deverão ser entregues em até 02 duas horas antes do início do evento que ocorrerá dia: 27 de novembro de 2019, Horário será confirmado até um dia antes do evento com a Sr^a. Silvana Greiner – Técnica de Enfermagem – SMS- Matrícula: 674 – Telefone: (51) 32361600 - Ramal: 5057.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTICIPAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	CAFÉ TROPEIRO 01 - CARDÁPIO MÍNIMO SUGERIDO POR PESSOA: 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE MUSSARELA, DOIS TIPOS DE SALGADO ASSADO TAMANHO PEQUENO TIPO COQUETEL (DUAS UNIDADES DE CADA), 01 FATIA PRESUNTO, 150ML LEITE PURO, 02 COLHERES DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 150 ML DE CAFÉ, 300 ML DE SUCO NATURAL, 03 UNIDADES BISCOITO DE POLVILHO ASSADO, 10G MANTEIGA, 50 ML DE IOGURTE, 01 PEDAÇO BROA DE MELADO, 01 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA, 06 UNID DE XERINGA (DOCE E SALGADA), TÁBUA COM RAPADURA. - A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL POR SERVIR O CAFÉ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, BEM COMO PELA ORNAMENTAÇÃO DA MESA DE CAFÉ COM TEMA TROPEIRO. VASILHAMES, XÍCARAS, COPOS E TALHERES SUFICIENTES PARA O BOM FORNECIMENTO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DEVERÁ SER COBRADO POR PESSOA, SENDO QUE A FRANQUIA POR CAFÉ SERVIDO É O REFERENTE A 05 PESSOAS. APÓS SERVIDO, DEVERÁ PROVIDENCIAR A ARRUMAÇÃO DO LOCAL.	COTA RESERVADA 25%	1.250	Und.	R\$ 21,02	R\$ 26.275,00
02	CAFÉ TROPEIRO 01 - CARDÁPIO MÍNIMO SUGERIDO POR PESSOA: 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE MUSSARELA, DOIS TIPOS DE SALGADO ASSADO TAMANHO PEQUENO TIPO COQUETEL (DUAS UNIDADES DE CADA), 01 FATIA PRESUNTO, 150ML LEITE PURO, 02 COLHERES DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 150 ML DE CAFÉ, 300 ML DE SUCO NATURAL, 03 UNIDADES BISCOITO DE POLVILHO ASSADO, 10G MANTEIGA, 50 ML DE IOGURTE, 01 PEDAÇO BROA DE MELADO, 01 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA, 06 UNID DE XERINGA (DOCE E SALGADA), TÁBUA COM RAPADURA. - A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL POR SERVIR O CAFÉ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, BEM COMO PELA ORNAMENTAÇÃO DA MESA DE CAFÉ COM TEMA TROPEIRO. VASILHAMES, XÍCARAS, COPOS E TALHERES SUFICIENTES PARA O BOM FORNECIMENTO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DEVERÁ SER COBRADO POR PESSOA, SENDO QUE A	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	Und.	R\$ 21,02	R\$ 78.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

	FRANQUIA POR CAFÉ SERVIDO É O REFERENTE A 05 PESSOAS. APÓS SERVIDO, DEVERÁ PROVIDENCIAR A ARRUMAÇÃO DO LOCAL.					
03	CAFÉ TROPEIRO 02 - CARDÁPIO MÍNIMO SUGERIDO POR PESSOA: 01 PÃO FRANCÊS, 02 FATIAS PÃO CASEIRO, 01 PEDAÇÃO QUEIJO MINAS, 01 FATIA DE MUSSARELA, DOIS TIPOS DE SALGADO ASSADO TAMANHO PEQUENO TIPO COQUETEL (DUAS UNIDADES DE CADA), 01 FATIA PRESUNTO, 02 BOLINHOS DE CHUVA, 150ML LEITE PURO, 02 COLHERES DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 150ML DE CAFÉ, 300 ML DE SUCO NATURAL, 04 UNIDADES DE ROSQUINHA DE NATA, 03 UNIDADES BISCOITO DE POLVILHO ASSADO, 10G MANTEIGA, 10G MARGARINA, 50 ML DE IOGURTE, 01 PEDAÇÃO BROA DE MELADO, 01 PEDAÇO BROA DE FUBÁ, 01 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA, 01 PEDAÇO DE BOLO COMUM, 03 UNIDADES DE TORRADA ASSADA COM MANTEIGA, 100G SALADA DE FRUTAS COM PELO MENOS 04 FRUTAS, 06 UNID DE XERINGA (DOCE E SALGADA), 02 PEDAÇOS BOLO SALGADO CASEIRO, TÁBUA COM RAPADURA. A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL POR SERVIR O CAFÉ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, BEM COMO PELA ORNAMENTAÇÃO DA MESA DE CAFÉ COM TEMA TROPEIRO, VASILHAMES, XÍCARAS, COPOS E TALHERES SUFICIENTES PARA O BOM FORNECIMENTO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DEVERÁ SER COBRADO POR PESSOA, SENDO QUE A FRANQUIA POR CAFÉ SERVIDO É O REFERENTE A 05 PESSOAS. APÓS SERVIDO, DEVERÁ PROVIDENCIAR ARRUMAÇÃO DO LOCAL.	COTA RESERVADA 25%	2.500	Und.	R\$ 27,49	R\$ 68.725,00
04	CAFÉ TROPEIRO 02 - CARDÁPIO MÍNIMO SUGERIDO POR PESSOA: 01 PÃO FRANCÊS, 02 FATIAS PÃO CASEIRO, 01 PEDAÇÃO QUEIJO MINAS, 01 FATIA DE MUSSARELA, DOIS TIPOS DE SALGADO ASSADO TAMANHO PEQUENO TIPO COQUETEL (DUAS UNIDADES DE CADA), 01 FATIA PRESUNTO, 02 BOLINHOS DE CHUVA, 150ML LEITE PURO, 02 COLHERES DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 150ML DE CAFÉ, 300 ML DE SUCO NATURAL, 04 UNIDADES DE ROSQUINHA DE NATA, 03 UNIDADES BISCOITO DE POLVILHO ASSADO, 10G MANTEIGA, 10G MARGARINA, 50 ML DE IOGURTE, 01 PEDAÇÃO BROA DE MELADO, 01 PEDAÇO BROA DE FUBÁ, 01 PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA, 01 PEDAÇO DE BOLO COMUM, 03 UNIDADES DE TORRADA ASSADA COM MANTEIGA, 100G SALADA DE FRUTAS COM PELO MENOS 04 FRUTAS, 06 UNID DE XERINGA (DOCE E SALGADA), 02 PEDAÇOS BOLO SALGADO CASEIRO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	Und.	R\$ 27,49	R\$ 206.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

39
20

	TÁBUA COM RAPADURA. A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL POR SERVIR O CAFÉ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, BEM COMO PELA ORNAMENTAÇÃO DA MESA DE CAFÉ COM TEMA TROPEIRO, VASILHAMES, XÍCARAS, COPOS E TALHERES SUFICIENTES PARA O BOM FORNECIMENTO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DEVERÁ SER COBRADO POR PESSOA, SENDO QUE A FRANQUIA POR CAFÉ SERVIDO É O REFERENTE A 05 PESSOAS. APÓS SERVIDO, DEVERÁ PROVIDENCIAR ARRUMAÇÃO DO LOCAL.					
05	LANCHE 1 - PÃO FRANCÊS 50GR, 02 (DUAS) FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE, COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPO DE PAPEL.	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	5.000	Und.	R\$ 8,09	R\$ 40.450,00
06	LANCHE 2 - PÃO FRANCÊS 50G, 02 (DUAS) FATIAS DE APARESUNTADO E 01 (UMA) FATIA MUSSARELA, BOLO, CAFÉ, LEITE, SUCO (02 FRUTAS), COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPO DE PAPEL.	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	5.000	Und.	R\$ 9,85	R\$ 49.250,00
07	COQUETEL - SALGADOS FRITOS, SALGADOS DE FORNO (MÉDIA DE 10 SALGADOS POR PESSOA), MINI SANDUÍCHES, 2 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES, 02(DOIS) TIPOS DE SUCOS (POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML, GUARDANAPO DE PAPEL.	COTA RESERVADA 25%	1.250	Und.	R\$ 19,92	R\$ 24.900,00
08	COQUETEL - SALGADOS FRITOS, SALGADOS DE FORNO (MÉDIA DE 10 SALGADOS POR PESSOA), MINI SANDUÍCHES, 2 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES, 02(DOIS) TIPOS DE SUCOS (POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML, GUARDANAPO DE PAPEL.	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	Und.	R\$ 19,92	R\$ 74.700,00
09	FATIAS MORTADELA DEFUMADA	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	300	KG	R\$ 21,43	R\$ 6.429,00
10	BOLO CONFEITADO - DESCRIÇÃO: MASSA DE BAUNILHA, COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO E AMEIXA OU LEITE CONDENSADO E COCO; COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO, MEDIDAS 80X80 E ALTURA DE 11 A 13CM, 4 TABULEIROS.	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	100	Und.	R\$ 313,33	R\$ 31.333,00
11	PÃO FRANCÊS - 50 GR- DESCRIÇÃO: PÃO DO TIPO FRANCÊS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ÁGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E MELHORADOR DE FARINHA, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	5.000	KG	R\$ 9,68 -20 = 0,48	R\$ 48.400,00
12	TORTA DE FRANGO COM PÃO DE FORMA - DESCRIÇÃO: COM RECHEIO DE FRANGO, CONTENDO COBERTURA DE PURÊ DE BATATA OU MAIONESE.	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	500	KG	R\$ 27,25	R\$ 13.625,00
13	PÃO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50G - DESCRIÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA	ITEM EXCLUSIVO MEs E EPPs	2.000	KG	R\$ 10,88 -20 = 0,54	R\$ 21.760,00

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10,82	R\$ 11,10	R\$ 0,99

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

FILTROS APLICADOS

Descrição

"PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G, "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Ano da Compra Período da Compra

2019

Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de pães para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.

Quantidade Ofertada: 20.100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,99

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LAOA

Data do Resultado: 23/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PADARIA E CONFEITARIA LAOA LTDA

CNPJ/CPF: 63927495000119

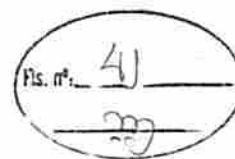
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00404

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação para atender o 3º Regimento de Carros de Combate e Unidades Participantes.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,23

Valor Unitário do Item: R\$ 7,23

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PANITEL

Data do Resultado: 05/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONFEITOS QUINTEL LTDA

CNPJ/CPF: 82526336000157

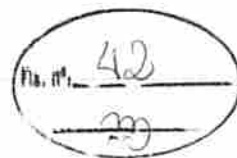
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05005/2019

Número do Item: 00197

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios fim abastecer a Estação Antártica Comandante Ferraz, Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, Navio Polar Almirante Maximiano e Acampamentos da Antártica, para o período de 2019/2020 (OPERANTAR XXXVIII), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 822

Valor Proposto Unitário: R\$15,99

Valor Unitário do Item: R\$ 7,97

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PECPÃO

Data do Resultado: 09/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 02726452000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de PÃO TIPO FRANCÊS, PÃO TIPO DOCE, PÃO TIPO "HOT-DOG", PÃO DE BATATA E QUITANDAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$9,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,00

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SERVE BEM

Data do Resultado: 30/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDINHO SEBASTIAO DE ASSIS

CNPJ/CPF: 03794276000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158298 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS URUTAI

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05009/2018

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentícios Pão

Quantidade Ofertada: 180.000

Valor Proposto Unitário: R\$13,13

Valor Unitário do Item: R\$ 9,57

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CW SETE PÃES EIRELI

Data do Resultado: 22/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CW SETE PAES EIRELI

CNPJ/CPF: 29739335000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05009/2018

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentícios Pão

Quantidade Ofertada: 180.000

Valor Proposto Unitário: R\$13,13

Valor Unitário do Item: R\$ 11,07

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CW SETE PÃES EIRELI

Data do Resultado: 22/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CW SETE PAES EIRELI

CNPJ/CPF: 29739335000108

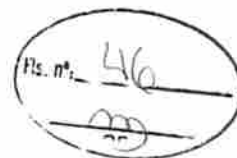
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05009/2018

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentícios Pão

Quantidade Ofertada: 18.000

Valor Proposto Unitário: R\$13,65

Valor Unitário do Item: R\$ 11,10

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NACIONAL

Data do Resultado: 22/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NACIONAL ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 16885541000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05009/2018

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentícios Pão

Quantidade Ofertada: 90.000

Valor Proposto Unitário: R\$13,65

Valor Unitário do Item: R\$ 11,10

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NACIONAL

Data do Resultado: 22/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NACIONAL ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 16885541000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05009/2018

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentícios Pão

Quantidade Ofertada: 48.000

Valor Proposto Unitário: R\$13,65

Valor Unitário do Item: R\$ 12,00

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIO

Data do Resultado: 22/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI

CNPJ/CPF: 04390887000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$19,20

Valor Unitário do Item: R\$ 12,98

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 25.000

Valor Proposto Unitário: R\$16,07

Valor Unitário do Item: R\$ 13,71

Código do CATMAT: 233698

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:FRANCÊS, INGREDIENTES:AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

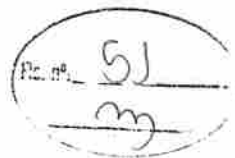
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$18,46

Valor Unitário do Item: R\$ 16,62

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$18,36

Valor Unitário do Item: R\$ 17,33

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Pr. nº 53
3



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota[paraná].pr.gov.br/)

Entrar

CURITIBA

Rec. nº 54



+ PAO FRANCES COM 2 FATIAS

R\$ 4,80⁰

Produtos

R\$ 2,40



PAO CHAPA MARG FRANCES
LANCHONETE

0,76 Km há 9 dias

R\$ 3,00



PAO FRANCES COM MANTEIGA
ENGELHARDT & CIA LTDA

0,70 Km há 12 dias

R\$ 3,80



PAO FRANCES COM MANTEIGA NA
CHAPA

ENGELHARDT & CIA LTDA

0,70 Km há um dia

R\$ 3,80



PAO FRANCES COM 1 FATIA DE FRIOS
ENGELHARDT & CIA LTDA

0,70 Km há 2 dias

R\$ 4,80



PAO FRANCES COM 2 FATIAS DE FRIOS
ENGELHARDT & CIA LTDA

0,70 Km há um dia

De R\$ 11,99 por

R\$ 4,86



PAO AMPM FRANCES KG

IPIRANGA - ANGRA AUTO POSTO LTDA

1,34 Km há 4 dias

R\$ 4,99



PAO FRANCES KG

MATRIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

0,20 Km há 15 minutos

Nenhum desconto foi aplicado
Nota N° 00452796 emitida em 14/01/2020 à:
ENGELHARDT & CIA LTDA
RUA PRES CARLOS CAVALCANTI, 942 - SA
CURITIBA
± 0,70 km
± há um dia

Via Histórica

Parque
Campo
Largo

Campo Largo

PR-510

PR-423

R\$ 4,99



PAO FRANCES KG

MV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

📍 0,46 Km 🕒 há 10 minutos

⋮



À PREFEITURA DE BANDEIRANTES/PR.

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO inscrita o CNPJ nº 20.268.101/0001-55, com sede na cidade de Bandeirantes estado do Paraná, endereço Rua Cândido Magalhães Trindade, Nº 56 Bairro: Jardim União através de seu representante legal VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO, portador do RG nº 10.129.164 e CPF nº 081.283.119-56 apresenta o seguinte orçamento:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINI PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL SABOR LARANJA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA E QUATRO UNIDADES DE BOLO SIMPLES, DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	SÃO FRANCISCO	90	R\$ 230,00	R\$ 20.700,00
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO UM PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	SÃO FRANCISCO	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO DOIS LITROS, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.	CONQUISTA	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
4	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 250 ML, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.	REFRIKO	15.000	R\$ 2,10	R\$ 31.500,00

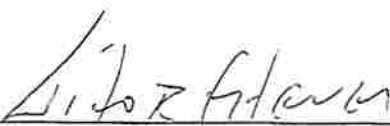
Rua: Cândido Magalhães Trindade, Nº 56 Bairro: Jardim União – Bandeirantes – Pr CEP: 86360000
Telefones: (43) 3542-0646 / (43) 99870 5948 E-mail : vitinho-esteves10@hotmail.com

1

5	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	SÃO FRANCISCO	40.000	R\$ 0,99	R\$ 39.600,00
6	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	SÃO FRANCISCO	40.000	R\$ 0,75	R\$ 30.000,00

Validade: 60 (sessenta) dias

Bandeirantes -PR, 17 de outubro de 2019.



VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

20.268.101/0001-55

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

Rua Cândido Magalhães Trindade, N° 56
Bairro: Jardim União – Bandeirantes – Pr
CEP: 86360-000

Rua: Cândido Magalhães Trindade, N° 56 Bairro: Jardim União – Bandeirantes – Pr CEP: 86360000

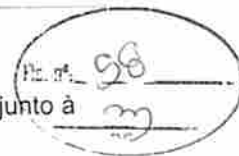
Telefones: (43) 3542-0646 / (43) 99870 5948 E-mail : vitinho-esteves10@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.268.101/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/05/2014	
NOME EMPRESARIAL VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO SAO FRANCISCO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE		NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-0646 / (43) 9845-4529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 07:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

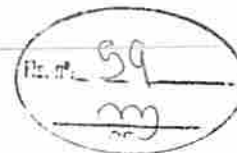


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.268.101/0001-55
NOME EMPRESARIAL: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar



Preparar Página
para impressão

(1)

(/carr

O que você está procurando?



Para fazer compras de Mercado, por favor, informe o CEP: [CONSULTAR CEP](#)



Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

cod.156396

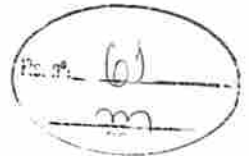
Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

★★★★★
R\$ 6,99
Ver avaliações
A vista

R\$ 6,99
COMPRAR

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 6,99
sem juros



[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

1

Consultar frete

86360-000

CONSULTAR

[Não sei o CEP \(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/\)](http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)



ADICIONAR A
LISTA DE COMPRAS

COMPARTILHE

Bandeirantes – PR



Desculpe, a loja não faz entrega para o CEP informado

Ficou com alguma dúvida? Entre em contato com a área de Atendimento (/atendimento).

ADICIONAR

COMPRAR

Descrição do produto

Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

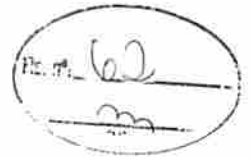
O refrigerante que é coisa nossa, original do Brasil. Lançado em 1921, é a primeira bebida com sabor de guaraná, feita com esse fruto que vem da Amazônia. Desde a criação da fórmula do Guaraná Antarctica, o segredo é guardado a sete chaves e compõe o grande mistério e sucesso do produto. Além de ser fabricado no Brasil, Portugal e Japão, o Guaraná Antarctica está presente também na Argentina, nos Estados Unidos e em alguns países do continente europeu e Ásia, no qual, possuem o produto para Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros. Afinal, o mundo todo merece um guaraná geladinho. E, claro, você encontra também aqui no Carrefour!

R\$ 6,99
À vista

ORIGINAL DO BRASIL

COMPRAR

NÃO CONTÉM GLÚTEM

[Ver ficha técnica completa](#)

Compre junto

Refrigerante Guarana
Antarctica 2 LitrosPor:
R\$ 6,99

+

Coca-Cola 2 Litros

Por:
R\$ 7,59

=

Compre os 2
produtos por

Produtos visitados por quem procura este item

Refrigerante Guarana Antarctica
3,3 LitrosPor:
R\$ 7,99
À vista

Coca-Cola 2,5 Litros

Por:
R\$ 8,29
À vistaRefrigerante Guaraná Antarctica
2 Litros 6 UnidadesPor:
R\$ 44,34
À vistaCoca Cola
Pague MePor:
R\$ 28,7
À vista

- 1 + - 1 + - 1 + -

Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

R\$ 6,99
À vista

COMPRAR

INFORMAÇÕES DO PRODUTO



Sabor	Guaraná
Conteúdo	2000 Mililitros
SAC do Fornecedor	0800 725 0009
Origem	Brasil
Ingredientes	Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Aromatizante e Corante de Caramelo IV.
Embalagem	Garrafa
Fabricante	Ambev
Recomendações de Conservação	Temperatura Ideal de Conservação entre 13°C e 15°C.

IMPORTANTE

Itens Inclusos	1 Garrafa de Refrigerante Antarctica de 2L.
Observações	Prazo de Validade: Vide Impresso na Embalagem.

DESCRIÇÃO

Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

R\$ 6,99
À vista

Marca

Antarctica

COMPRAR

Opinião dos clientes

Já tem esse produto?
Seja o primeiro a avaliar.

FAZER UMA AVALIAÇÃO



ENCONTRE UMA LOJA (/LOCALIZADOR-DE-LOJAS)



COMPRE PELO TELEFONE | 3004-2222 PARA REGIÕES METROPOLITANAS
0800-718-2222 PARA DEMAIS REGIÕES

GRUPO CARREFOUR

+

SEUS PEDIDOS

+

FALE CONOSCO

+

PALAVRAS MAIS BUSCADAS

+

VER TODA A LOJA

FORMAS DE PAGAMENTO NO SITE

+

REDES SOCIAIS



(<https://www.facebook.com/CarrefourBR/>)



(<https://twitter.com/carrefourbrasil>)

(<https://www.youtube.com/user/carrefourbrasil>)

(<https://instagram.com/carrefourbrasil/>)



(<http://www.ebit.com.br/10581/selo>)

Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

R\$ 6,99
À vista



(<http://www.compreconfie.com.br/108271>)

Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100
CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Rua George Eastman, nº 213 - Vila Tramontano, São Paulo, SP | CEP 05690-000
atendimento@carrefour.com.br



Refrigerante Guaraná Antarctica 2 Litros

R\$ 6,99

À vista

COMPRAR

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,24	R\$ 5,26	R\$ 2,52

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Período da Compra
REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211	2019	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2019

Número do Item: 00261

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios

Quantidade Ofertada: 15.000

Valor Proposto Unitário: R\$3,90

Valor Unitário do Item: R\$ 2,52

Código do CATMAT: 344694

Descrição do Item: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Descrição Complementar: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INDAIA

Data do Resultado: 01/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M DE LURDES DA SILVA

CNPJ/CPF: 29871155000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASC: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019

Número do Item: 00094

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de gêneros alimentícios, materiais de acondicionamento e embalagem e equipamentos de proteção individual destinados ao Serviço de Aprovisionamento.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: R\$2,99

Valor Unitário do Item: R\$ 2,99

Código do CATMAT: 344694

Descrição do Item: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Descrição Complementar: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 21 1

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SKAP

Data do Resultado: 02/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUELEN FERNANDES DA ROSA

CNPJ/CPF: 18722210000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00430

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios QR (Quantitativo de Rancho) secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados e material para acondicionamento e embalagem destinados às Organizações Militares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 9.000

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,02

Código do CATMAT: 344694

Descrição do Item: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Descrição Complementar: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VALLE FRESH

Data do Resultado: 07/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W.W. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 22226368000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

69
m

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e gás de cozinha (GLP) para Coordenação Regional do Tapajós e CTLs jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$8,12

Valor Unitário do Item: R\$ 5,49

Código do CATMAT: 344694

Descrição do Item: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Descrição Complementar: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 21 1

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: SKIN

Data do Resultado: 17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J P DOS SANTOS PADARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 02647983000188

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00161

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e gás de cozinha (GLP) para Coordenação Regional do Tapajós e CTLs jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$9,00

Valor Unitário do Item: R\$ 7,40

Código do CATMAT: 344694

Descrição do Item: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Descrição Complementar: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: GUR

Data do Resultado: 17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

CNPJ/CPF: 26969797000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00115

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e gás de cozinha (GLP) para Coordenação Regional do Tapajós e CTLs jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$8,70

Valor Unitário do Item: R\$ 8,01

Código do CATMAT: 344694

Descrição do Item: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Descrição Complementar: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 2,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SKIN

Data do Resultado: 17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J P DOS SANTOS PADARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 02647983000188

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

72
33

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,98	R\$ 14,80	R\$ 0,99

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Período da Compra
"PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G	2019	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de pães para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.

Quantidade Ofertada: 20.100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,99

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LAOA

Data do Resultado: 23/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PADARIA E CONFEITARIA LAOA LTDA

CNPJ/CPF: 63927495000119

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$19,20

Valor Unitário do Item: R\$ 12,98

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO: DE LEITE, PESO: 50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$18,46

Valor Unitário do Item: R\$ 16,62

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO: DE LEITE, PESO: 50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

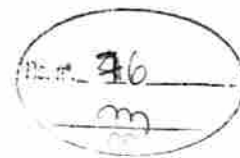
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$18,36

Valor Unitário do Item: R\$ 17,33

Código do CATMAT: 272084

Descrição do Item: "PÃO", TIPO:DE LEITE, PESO:50 G

Descrição Complementar: "PÃO", TIPO DE LEITE, PESO 50 G

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARIELE

Data do Resultado: 31/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIELE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71001465000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

No. 77
3

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; <http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33> e < <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=Pneu%20fan%20125&local=6gkzqf9vb>>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019.


LINO MARTINS
Prefeito


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras

Menor
Preço

Loja Matriz

Retirada Rua Almirante Barroso, 1730, Cruzeiro...

Comp. Funciona?

O que você procura?

Procurar

Carrinho

Todos os departamentos

Promoções

Minha Prateleira

Listas de Compra

Pz. nº 28

29

Bebidas > Refrigerantes > Refrigerante Guaraná



250ml

Imagens ilustrativas

Indaiá

Refrigerante Guaraná Indaiá Embalagem 250MI

R\$ 0,89

Adicionar

Favorita

Alerta de Preço

Aproveite e compre também



510ml
Refrigerante
Aquarius



350ml
Refrigerante
Antarctica



350ml
Refrigerante
Pepsi Tw



2 Litros
R\$ 5,49
Refrigerante
Antarctica



220ml
R\$ 1,65
Refrigerante
Fanta...

Loja Matriz

Próximas locações para Retirada

• 1000 ms

Formas de pagamento

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

Pagar com o Menor Preço

1831-135-5197

00000000000000000000

1831-135-5197

1000 ms

Activar Rapido

Rados-Sagun

1000 ms

SECURED BY
SECTIGO

Refrigerante ANTARCTICA Guaraná Garrafa 237ml



☆☆☆☆☆ 0 avaliações

Cód.: 0220163

R\$ 0,99

1

Informações do produto

Ingredientes:

Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR.



Veja também



Sprite Original LATA 350ML

Refrigerante CRUZEIRO Guaraná Lata 270ml



R\$ 2,59

(/produto/408074/sprite-original-lata-350ml)

(/produto/329807/refrigerante-cruzeiro-guara-lata-270ml)

1

INDISPONÍVEL

Tabela nutricional



Informação Nutricional
Porção de 200ml

ITEM	QUANTIDADE POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
Carboidratos	20g	7
Gorduras saturadas	**	**
Sódio	11mg	0
Proteínas	**	**
Gorduras Trans	**	**
Gorduras totais	**	**

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 Kj.

(**) Valor Não Estabelecido.

ITEM	QUANTIDADE POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
Fibras alimentar	**	**
Valor calórico	80 kcal	4

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 Kj.
(**) Valor Não Estabelecido.



Opinião dos clientes

Média de avaliação

estrelas



0 avaliações

Avaliação Detalhada

1	0 Não gostei
2	0 Regular
3	0 Bom
4	0 Ótimo
5	0 Excelente

Avalie você também

Conte para nós o que achou do produto. Sua opinião é muito importante.

AVALIAR PRODUTO

(/)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 22/10/2019 às 11:21

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA
R\$ 4,52

MEDIANA
R\$ 4,52

MENOR
R\$ 0,54

Filtros Aplicados

Descrição

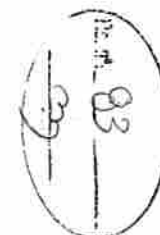
PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:SEMI-DOCE\, TIPO
ADICIONAL:BISNAGA\, CACHORRO QUENTE

Período da Compra

Comprado

Últimos 60 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00052	Pregão	460386	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CACHORRO QUENTE	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, CACHORRO QUENTE	UNIDADE	12.000	RS 0,54	MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158310 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA	09/09/2019



Painel de Compras

00089/2019	00002	Dispensa de Licitação	460386	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CACHORRO QUENTE	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI- DOCE, TIPO ADICIONAL, BISNAGA, CACHORRO QUENTE	QUILOGRAMA200	R\$ 8,50	PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	29/08/2019
------------	-------	-----------------------------	--------	---	--	---------------	-------------	-------------------------------------	------------------------	---	------------

MÉDIA
R\$ 5,61

MEDIANA
R\$ 6,29

MENOR
R\$ 0,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
03442/2019	00001	Dispensação Licitação	460380	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	UNIDADE	530	R\$0,50	BRANDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	135033 - EMBRAPA/CNPV	21/08/2019
00109/2019	00053	Pregão	460380	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	UNIDADE	25,000	R\$0,51	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO TRIA MINEIRO	158310 - INST. FED. TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UES RAB	09/09/2019
08003/2019	00006	Dispensação Licitação	460380	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	UNIDADE	13,000	R\$1,55	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 19	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	191889 - IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAJA	27/08/2019
08003/2019	00071	Dispensação Licitação	460380	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	PÃO, BASE-DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL	QUILOGRAMA (kg)	11,7	R\$6,29	CASO CESAR MOREIRA DA SILVA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. FAROPOZUA	194503 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. FAROPOZUA	12/09/2019

Relatório gerado dia: 22/10/2019 às 09:45

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00172/2019	1	Dispensa de Licitação	460380	PÃO	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO DE SAL	QUILOGRAMA (500	R\$8,00	RENATA MACIEL CUSTÓDIO	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELTADO DO BRASIL	168065	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELTADO BRASIL	05/01/2019
00091/2019	0001	Dispensa de Licitação	460380	PÃO	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO DE SAL	QUILOGRAMA (500	R\$11,20	ELISABETE STACHE MESSIAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160231	BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO	03/01/2019
00051/2019	0001	Dispensa de Licitação	460380	PÃO	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO DE SAL	QUILOGRAMA (500	R\$11,25	LUNARDI & BOFOLINI LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	135039	EMBAP/CPPSUL	09/01/2019

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

EXPORTAR EM PDF

Relatório gerado dia 22/10/2019 às 7:45

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 4,78 R\$ 3,35 R\$ 2,10

Filtros Aplicados

Descrição

SANDUÍCHE\, TIPO:PÃO FRANCÊS\, TIPO RECHEIO:PRESUNTO E QUEIJO
MUSSARELA EM FATIAS

Período da Compra

Comprado Últimos
180 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade de Oferta	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00011	Pregão	252444	SANDUÍCHE, TIPO:PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO:PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	SANDUÍCHE, TIPO PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO PRESUNTO E UNIDADE QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	UNIDADE	1	R\$ 2,10	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	COMANDO ESCOLA DE APRENDIZES DA MARINHA DO CEARA	783601 -	18/04/2019
00001/2019	00015	Pregão	252444	SANDUÍCHE, TIPO:PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO:PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	SANDUÍCHE, TIPO PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO PRESUNTO E UNIDADE QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	UNIDADE	2.000	R\$ 3,16	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO CAPITANIA DA MARINHA PORTO ALEGRE	785350 -	10/05/2019



00001/2019	00010	Pregão	252444	SANDUÍCHE, TIPO: PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO: PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	SANDUÍCHE, TIPO PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	UNIDADE	1	R\$ 3,20	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	18/04/2019
00001/2019	00016	Pregão	252444	SANDUÍCHE, TIPO: PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO: PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	SANDUÍCHE, TIPO PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	UNIDADE	2.040	R\$ 3,50	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785350 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE	10/05/2019
00001/2019	00009	Pregão	252444	SANDUÍCHE, TIPO: PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO: PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	SANDUÍCHE, TIPO PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	UNIDADE	1	R\$ 7,50	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	18/04/2019
00001/2019	00008	Pregão	252444	SANDUÍCHE, TIPO: PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO: PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	SANDUÍCHE, TIPO PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	UNIDADE	1	R\$ 9,20	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	18/04/2019

MÉDIA
R\$ 8,72

MEDIANA
R\$ 4,75

MENOR
R\$ 1,53

FILTROS APLICADOS

Descrição

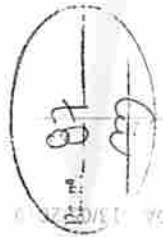
Período da Compra

REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 33

Registros apresentados: 1 a 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003.2019	0170	Pregão	2.7785	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANA	LATA 350 ML	1.640	R\$1,53	BIA - COM - NIENMA E REL	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHA DE INFANTARIA - MEX/MS	18/04/2019
00017.2019	0173	Pregão	2.7785	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANA	LATA 350 ML	1.750	R\$1,53	ALT - MER JAI EIRL	COMANDO DO EXERCITO	160211 - 20 BATALHA DE INFANTARIA BLINDADO	30/5/2019
00003.2019	0170	Pregão	2.7785	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANA	UNIDADE	6.000	R\$2,72	CO - CA SIA - MER JAI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	15/05/2019
00003.2019	0174	Pregão	2.7785	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANA	GARRAFA 2,2 L	1.050	R\$2,30	REF - ZR E DA MO - VE - PEREIRA EIRL	COMANDO DA MARINHA	785350 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE	10/05/2019
00004.2019	0181	Pregão	2.7785	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANA	UNIDADE	1.000	R\$2,38	CO - CA SIA - MER JAI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHA DE FERROVIA	15/05/2019



Relatório gerado dia: 22/10/2019 às 08:47
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2019	00166	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	6,000	R\$4,75	COMERCIAL	STORINNY LTDA	COMANDO DA AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	15/05/2019
00044/2019	00003	Dispensa de licitação	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	2,00 L	R\$5,48	LTDA	MARAN & CASSOL	COMANDO DO EXERCITO SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS	15/05/2019
00051/2019	00001	Dispensa de licitação	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	2,00 L	R\$5,49	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COPAGRIL	COMANDO DO DE INFANTARIA MECANIZADO	30/04/2019
00009/2019	00191	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	3,000	R\$5,69	E. P. PEREIRA	SORVETERIA	COMANDO DA MARINHA DE LADARIO/MS	25/04/2019
00006/2019	00082	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	400	R\$5,96	COMERCIAL DELLA	COSTA 110 LTDA	COMANDO DO FERROVIARIO	13/05/2019
00012/2019	00008	Dispensa de licitação	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	2,00	R\$6,00	COMERCIAL	GIRASSOL EIRELI	COMANDO DO DE COMUNICACOES	10/05/2019
00001/2019	00058	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	2,040	R\$6,27	MAOG EMPREENDIMIENTOS	EMPREENDIMIENTOS	COMANDO DO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	10/05/2019
00017/2019	00005	Dispensa de licitação	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	5	R\$6,50	CONFETARIA MARQUES E ASSIS	CONFETARIA MARQUES E ASSIS	COMANDO DO DE PROJECAO E MTG	10/05/2019
00004/2018	00095	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	200	R\$8,95	RICA BEM ALIMENT	LTDA	COMANDO DO DE AVIACAO	14/05/2019
00019/2019	00014	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	2	R\$9,08	CONFETARIA PANIFICACAO	CONFETARIA PANIFICACAO	COMANDO DA ASISTENCIA SOCIAL GA	15/05/2019
00026/2019	00014	Pregão	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	2	R\$9,08	CONFETARIA PANIFICACAO	CONFETARIA PANIFICACAO	COMANDO DA ASISTENCIA SOCIAL GA	15/05/2019

MÉDIA
R\$ 4,23

MEDIANA
R\$ 4,17

MENOR
R\$ 1,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

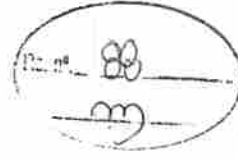
REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211

Período da Compra:

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000161009	115	Pregão	340694	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211	UNIDADE	18.000	R\$ 1,90	FORÇA-MOTIVACIONAL	COMANDO DA AERONÁUTICA	120638 - GRUPO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	1-10-2019
000161009	116	Pregão	340694	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR:AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211	UNIDADE	5.560	R\$ 1,14	FORÇA-MOTIVACIONAL	COMANDO DA AERONÁUTICA	120638 - GRUPO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	1-10-2019



00016/2019	00139	P 0300	344634	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASEIFICADA ACUCAR, SEMENTE GUARANA 0.025% SABOR, AROMA SINTETICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 21 1	UNIDADE	18.440	R\$4.19	FORÇA EMPREENHIMENTOS LTDA	120638 GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	16/05/2019
03520/2019	00702	Despensa de Leiteação	344634	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASEIFICADA ACUCAR, SEMENTE GUARANA 0.025% SABOR, AROMA SINTETICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 21 1	GARRAFA 1 L	45	R\$6.67	PERINAZZO DO ALIMENTOS TDA	153520 INST.FED.SAO PAULO - CAMPUS CATANDUVA	30/04/2019

(/) MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 22/10/2019 às 16:29

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA

R\$ 29,90

MEDIANA

R\$ 29,90

MENOR

R\$ 29,90

Filtros Aplicados

Descrição

SALGADOS DIVERSOS\, TIPO:CROISSANT\, TAMANHO:PEQUENO\,
APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO\, SABOR:PIZZA\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:COBERTURA QUEIJO COM TOMATE E ORÉGANO

Período da
Compra
Comprado
Últimos 90
dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	----------------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------------	------	----------------



00020/2019	00121	Pregão	374641	SALGADOS DIVERSOS, TIPO: CROISSANT, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: PIZZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA QUEIJO COM TOMATE E ORÉGANO	SALGADOS DIVERSOS, TIPO CROISSANT, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR PIZZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA QUEIJO COM TOMATE E ORÉGANO	QUILOGRAMA 600	R\$ 29,90	CASA DE MASSAS RICCARDI AERONAUTICA LTDA	120644 - COMANDO DA GRUPAMENTO DE APOIO DE CURTIBA	01/08/2019
------------	-------	--------	--------	---	--	----------------	-----------	--	--	------------

sem feijão de 705 cada
Salgados

MÉDIA
R\$ 1,90

MEDIANA
R\$ 1,90

MENOR
R\$ 1,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Período da Compra

302685 Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011-0140	000319	Pregão	10/685	SALGADOS DIVERSOS	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESTORRA, APRESENTAÇÃO EM BALAGEM COM 100 GRAMAS, SABOR CARNE MÍDIA	UNIDADE	1,160	R\$ 1,90	CLAUDIA CARRASCO MEDEIROS	COMANDO DA MARINHA	785813 - CENTRO DE INTERM. DA MARINHA EM RIO GRANDE	12/12/2019



MÉDIA

R\$ 3,99

MEDIANA

R\$ 4,48

MEIOR

R\$ 0,77

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Período da Consulta

232359

Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004 - 0018	00272	Pregão	12354	SUCO	SUCO APRESENTAÇÃO MÓ. SABOR LARANJA, TIPO ARTIFICIAL	UNIDADE	720	R\$ 0,77	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMAN DO FORÇA P	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	25/07/2019
00002 - 0019	00211	Pregão	01354	SUCO	SUCO APRESENTAÇÃO MÓ. SABOR LARANJA, TIPO ARTIFICIAL	PACOTE 1 kg KG	5.160	R\$ 3,37	COMERCIAL JUNASSOLO & FERRASSO LTDA	COMAN DO EXERCITO	160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMATE	05/08/2019
00011 - 0019	00292	Pregão	150	SUCO	SUCO APRESENTAÇÃO MÓ. SABOR LARANJA, TIPO ARTIFICIAL	QUILO 100 g KG	5.200	R\$ 3,95	CELEST MERCAANTIL E INDUSTRIAL EIRELI	COMAN DO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTERCOMUNICAÇÃO EM RIO GRANDE	13/08/2019
00019 - 0019	00200	Pregão	150	SUCO	SUCO APRESENTAÇÃO MÓ. SABOR LARANJA, TIPO ARTIFICIAL	QUILO 100 g KG	700	R\$ 4,90	NOTIDELLI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMAN DO EXERCITO	360123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAÑA	26/07/2019
00004 - 0019	00183	Pregão	150	SUCO	SUCO APRESENTAÇÃO MÓ. SABOR LARANJA, TIPO ARTIFICIAL	PACOTE 500 g KG	600	R\$ 5,50	SA PANTANAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COMAN DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	16/07/2019
00000 - 0019	00204	Pregão	150	SUCO	SUCO APRESENTAÇÃO MÓ. SABOR LARANJA, TIPO ARTIFICIAL	UNIDADE	3.50	R\$ 5,50	TU COMÉRCIO DE PEÇAS E ALIMENTOS EIRELI	COMAN DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE (CONSTRUÇÃO)	07/08/2019

MENOR

R\$ 13,73

Comprado Últimos 90 días

Registros apresentados: 1 a 1

92
37

(/)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 22/10/2019 às 16:47

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA

R\$ 29,90

MEDIANA

R\$ 29,90

MENOR

R\$ 29,90

Filtros Aplicados

Descrição

SALGADOS DIVERSOS\, TIPO:CROISSANT\, TAMANHO:PEQUENO\,
APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO\, SABOR:PIZZA\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:COBERTURA QUEIJO COM TOMATE E ORÉGANO

Período da

Compra

Comprado

Últimos 90
dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item
-------------------------	----------------	------------	----------------------------	-------------------

Descrição Complementar

Unidade de Fornecimento

Quantidade Ofertada	Valor Unitário
---------------------	----------------

Fornecedor	Órgão
------------	-------

UASG

Data da Compra



00020/2019	00121	Pregão	374641	SALGADOS DIVERSOS, TIPO: CROISSANT, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: PIZZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA QUEIJO COM TOMATE E ORÉGANO	SALGADOS DIVERSOS, TIPO CROISSANT, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR PIZZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA QUEIJO COM TOMATE E ORÉGANO	QUILOGRAMA600	R\$ 29,90	CASA DE MASSAS RICCIARDI AERONAUTICA LTDA	120644 - COMANDO DA GRUPOAMENTO 01/08/2019
------------	-------	--------	--------	---	--	---------------	--------------	---	--

MÉDIA R\$ 1,72
MEDIANA R\$ 1,72
MENOR R\$ 1,72

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

PIZZA), SABOR:VARIADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MINI PIZZA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001 2019	00001	Pregão	4.5.46	PIZZA	PIZZA SABOR VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MINI PIZZA	UNIDADE	400	R\$ 1,72	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. - CEARA	389421 - CONS REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA	14/05/2019



ORÇAMENTO

95
m

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINI PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL SABOR LARANJA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA E QUATRO UNIDADES DE BOLO SIMPLES, DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	90	175,50	15.795,00
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO UM PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	15.000	2,80	42.000,00
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO DOIS LITROS, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.	1.000	4,50	4.500,00
4	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 250 ML, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.	15.000	1,50	22.500,00
5	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	40.000	0,50	20.000,00

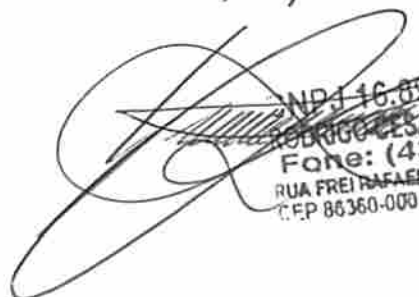
NPJ 16.894.521/000-70
 ERIC DO NASCIMENTO
 Fone: (43) 3542-3000
 RUA FREI RAFAEL PRIMER, 1170 - CENTRO
 CEP 86360-000 - BANEIRANTES - PR

6	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	40.000	0,60	24.000,00
---	--	--------	------	-----------

96
m

DATA DA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO: 15/10/2013

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15/12/2013


 Nº 16.854.521/000
 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
 Fone: (43) 3542-3000
 RUA FREI RAFAEL PRONER, 1170 - CEN.
 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES

100-112,401-871-4110
100-112,401-871-4110
100-112,401-871-4110
100-112,401-871-4110
100-112,401-871-4110
100-112,401-871-4110

ORÇAMENTO

97

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINI PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL SABOR LARANJA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA E QUATRO UNIDADES DE BOLO SIMPLES, DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		90	Salgados 0.60 cada Refr: 4.00 Suco: 7.50 Bolo: 8.00 246.50 Total	Salgados R\$ 150.00 Refr: 12.00 Suco: 52.50 Bolo: 32.00 Total: 22.185.00
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO UM PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.		15.000	3.00	45.000.00
	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO DOIS LITROS, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.		1.000	4.00	4.000.00
	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 250 ML, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.		15.000	2.50	37.500.00
	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		40.000	0.60	24.000,00

	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		40.000	0.50	2000000	99 27
--	---	--	--------	------	---------	---

DATA DA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO: 21/10/19 152.685

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: janeiro/20

05.741.978/0001-28

Escalada

Elizabeth Soares Escalada

Av. Edeline Meneghel Rando, 1389 - Centro
CEP 86.380-000 - Bandeirantes - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Nº 99
m

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.741.978/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2003
NOME EMPRESARIAL ELIZABETH SOARES ESCALADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEDUCAO PANIFICADORA E CONFEITARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NUMERO 1389	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 15:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

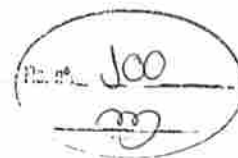
[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.741.978/0001-28
NOME EMPRESARIAL: ELIZABETH SOARES ESCALADA
CAPITAL SOCIAL:



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar



Preparar Página
para Impressão



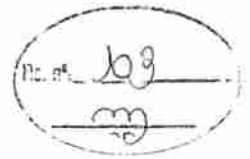
À PREFEITURA DE BANDEIRANTES/PR.
ORÇAMENTO

EMPRESA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
ENDEREÇO: Rua Josue Alves Aranha, nº 297, Humberto Teixeira II		
CNPJ: 31.802.330/0001-24		
CIDADE: BANDEIRANTES	UF: PR	CEP: 86.360-000
TELEFONE: (43) 9 98127394		
EMAIL: wellcarli@outlook.com		

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINI PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL SABOR LARANJA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA E QUATRO UNIDADES DE BOLO SIMPLES, DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	SÃO FRANCISCO	90	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00

2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO UM PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	SÃO FRANCISCO	15.000	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO DOIS LITROS, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.	CONQUISTA	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
4	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 250 ML, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.	REFRIKO	15.000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
5	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	SÃO FRANCISCO	40.000	R\$ 0,97	R\$ 38.800,00
6	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E	SÃO FRANCISCO	40.000	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00





APROVADOS PELA ANVISA.				
---------------------------	--	--	--	--

Validade: 60 dias

Bandeirantes/PR, 17 de outubro de 2019.

164/550, d

WELLINGTON MARCOS CARLI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG Nº 10.683.762-7
CPF Nº 074.598.849-01

CNPJ 31.802.330/0001-24

CARLI RIGHT

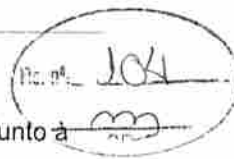
Rua Josué Alves Aranha, nº 297
Bairro: H. Teixeira 2 - CEP: 86360-00
BANDEIRANTES PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.802.330/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSUE ALVES ARANHA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO HUMBERTO TEIXEIRA 2	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO wellcarli@outlook.com	TELEFONE (43) 9812-7394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

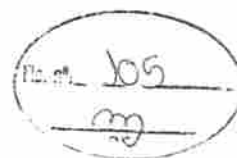
Emitido no dia 17/10/2019 às 13:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

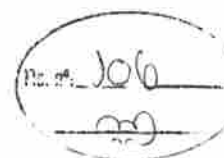


Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.802.330/0001-24
NOME EMPRESARIAL: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

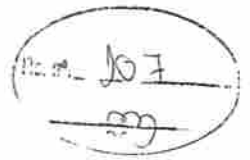
A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

Bebidas > Refrigerantes > Refrigerante Guaraná



250ml

Imagens ilustrativas

Schin

Refrigerante Guaraná Schin Garrafa 250ML

R\$ 1,09

Adicionar

Favorite

Alerta de Preço

Informações Adicionais

Ingredientes: Água Carbonatada, Açúcar, Extrato de Guaraná, Aroma Natural de Óleos Essenciais, Acidulante Ins 330, Corante Ins 150D e Conservador Ins 211. Não Contém Glúten. Não Alcoólico. Contém Açúcar (ver mais)

Aproveite e compre também



350ml R\$9

Refrige
Antartici



2 Litros R\$8

Refrige
Sukita



2 Litros R\$9

Refrige
Itubaini



2 Litros R\$9

Refrige
de Uva



600ml R\$9

Refrige
Sprite

Refrigerante

Refrigerante Guaraná Schin Garrafa 250ML

Refrigerante & Bebidas

Refrigerante Guaraná Schin Garrafa 250ML

History

10/11/2011

(15) 3243-4493

10/11/2011 10:11:11 AM
10/11/2011 10:11:11 AM
10/11/2011 10:11:11 AM

10/11/2011 10:11:11 AM

SECURED BY
SECTIGO

Extra.com.br > Bebidas > Refrigerantes > Guaraná



Refrigerante KUAT Guaraná Garrafa 2 Litros

(Cód. Item: 15404073) Outros produtos Não informado



Vendido e entregue por Alimentos MR

Você Merece a Garantia Extra

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$6,12**

Ver Parcelas

Comprar

Pague com o Cartão Extra
à vista por R\$6,12

Na Internet Extra, R\$6,12 por mês



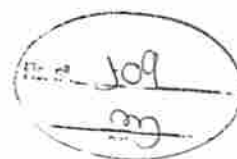
Ativação necessária

Após visitar este item, o que os clientes acabam comprando?



Refrigerante KUAT Guaraná Garrafa 2 Litros

R\$ 6,121x de
R\$6,12
sem juros



Detalhes do produto: Não Informado: Refrigerante KUAT Guaraná Garrafa 2 Litros

Refrigerante KUAT Guaraná

Tire suas dúvidas do produto aqui

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as Respostas!



Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não
encontrou a
informação
que
procurava?

FAÇA UMA PERGUNTA

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.extra.com.br ou pelo Televentas 4003-0363
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras
- Imagens meramente ilustrativas.

Compras - Novo | x +

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

Apps | TransparênciaBR | DCO I - Google Drive | Relatório | Slip On Burn Still ~... | Conjunto de Painel... | Fritadeira Elétrica Ai... | Pipoqueira Britânia... | Jogo De Painéis Tr...

O que é | Como Funciona | Dúvidas Frequentes

MENOR PREÇO
COMPRAS

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☐ Quantidade de NF-e com esta Descrição

☐ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

☐ Medicamentos

lanches refrigerantes coffee break e pães

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: lanches refrigerantes coffee break e pães

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

11/11/2019

330

33

paineldepresos.planejamento.g... Relatório

← → ↻ ⓘ Não seguro | servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33 ★

Apps < TransparênciaBR DCO 1 - Google Drive Relatório N Slip On Burn Still ... Conjunto de Panela... Fritadeira Elétrica Ai... Pipoqueira Britânia... Jogo De Painéis Tr...

Município (Todos) Forma de Avaliação (Todos) View Report

Entidade Executora (Todos)

Ano 2019

Descrição lanches, refrigerantes, coffee break

Preço máximo/Referência de preço Até

Data de Lançamento Até 11/11/2019 0:00:00

Data de Abertura Até NULL

Data de Abertura Nova Até NULL

Itens exclusivo para ME/EPP: Nulo

Obra com exigência de subcontratação de ME/EPP Nulo

Modalidade da Licitação (Todos)

Nº licitação / dispensa / inexigibilidade

Preço máximo/Referência de preço De

Data de Lançamento De 1/11/2017 0:00:00

Data de Abertura De NULL

Data de Abertura Nova De NULL

Contrato (Agente internacional) (Todos)

Cota de participação para ME/EPP Nulo

Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais Nulo

1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Licitações Municipais

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO COM ESSES FILTROS

Página 1 de 1 11/11/2019 09:22

09:22 11/11/2019

3

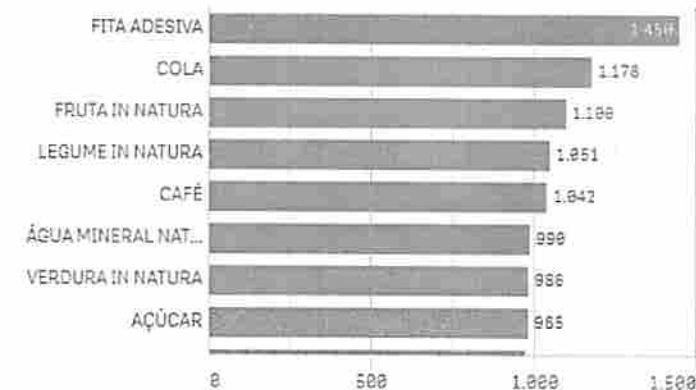
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

61.527

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 48.702.020.822,25

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



12. 212

Q Busca produtos mais baratos

Informe seu CEP

Você também pode gostar: polpa açaí - água mineral de 500 ml atacado - vendo carne de rã congelada ou rã viva - insumos cerveja - marmitas fit congeladas kit

[Voltar à lista](#) [Alimentos e Bebidas](#) > [Comestíveis](#) > [Outros](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 2 vendidos

Mini Pizza
Para Festa -
2 Sabores
(pacote
C/100
Unidades)

$R\$ 180 \div 2 = 90$

12x R\$ 15,00 sem juros

Mais informações

Entrega a combinar
com o vendedor
São Paulo
[Ver custos de envio](#)

Quantidade: 1 unidade
(98 disponíveis)

Anúncios patrocinados que podem te interessar



Informação sobre o
vendedor

Localização
São Paulo, SP

R\$ 90

+ 10 unidades de Cúcu e Cúcu C.
Corante Natural, Pote 100 Un...

R\$ 60

Kit Árvore Marshm
Borboletas 4-Paci

Este vendedor ainda não
tem vendas suficientes
para ter a reputação
calculada

Pague com o Mercado Pago
que o seu dinheiro estará 100%
protegido.

Ver mais dados deste vendedor

Características

Fabricante

LISFINI Mini Pizza

Marca

LISFINI

Formato de venda

Kit

Unidades por kit

100

Modelo

Mini Pizza Coquetel
para Festa - kit com
100 unidades.

Garantia

Garantia do vendedor

CONSERVAÇÃO - Mini Pizzas
LISFINI 45 dias congelado em...

Descrição

Nossa empresa LISFINI mini pizzas é especializada na fabricação de mini pizza (para todos os formatos e tamanhos). Atendemos vários seguimentos desde pedidos de consumidor comum (pessoa física), festas pessoais, aniversários infantis, festa em condomínios e confraternizações. A empresas e estabelecimentos em geral. Sempre procurando levar o melhor do sabor de nossas mini pizzas.

Formas de pagamento

Pague em até 12x
sem juros!

Cartões de crédito

Boleto bancário

Conheça outros meios de
pagamento

Detalhes do produto:

- São 100 Unidades - Mini Pizza coquetel
- Acompanha 2 sabores escolhidos pelo cliente, sabores são: Mussarela, Calabresa, Marguerita e Brigadeiro.
- Tamanho 8 cm - ideal para festas

Formas de entrega

Envio a combinar com o
vendedor

- Produto congelado pronto para assar
- Massa e molho naturais, sem adição de corantes
- Produto corretamente embalado, com data de validade e produção.
- Entregamos em várias regiões de SP Capital
- Solicitando mais que as 100 unidades. (frete é gratis) para SP Capital.

Localizado em São Paulo (SP)

Bairro

Saiba mais sobre as formas de envio

Entregamos em 3 dias. SP Capital.

Faça seu pedido conosco!

Fazemos a melhor mini pizza.

LISFINI - Excelência em Mini Pizzas

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Formas de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Ou pergunte ao vendedor

Escreva uma pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas

- Boa tarde, qual é o tamanho da pizza? Qual é o diâmetro aproximado?
- Boa tarde! Tudo bem? As mini pizzas tem 8 cm de diâmetro. Tamanho ideal para festa e coquetel. Qual é o cep para entrega? Estamos a disposição!
16/5/2019 15:05
- olá bom dia! vocês trabalham com mini pizza de 15cm já pronta? Qual o Valor?

Olá Carolina, boa tarde tudo bem! Trabalhamos sim com a pizza broto 15 cm pronta, só assar! O valor unitário é R\$ 3,50 -Broto 15 cm nos sabores: mussarela, calabresa, marguerita, brigadeiro.
06/2/2019 12:21

Anúncio #1173716827

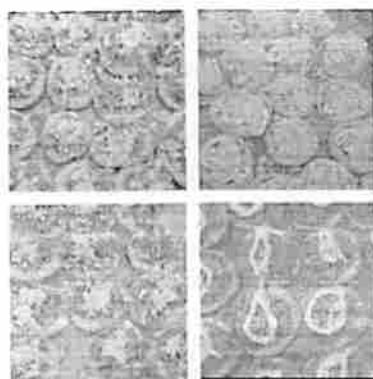
Denunciar

Quem viu este produto também comprou



R\$130

12x R\$12,50

[Ver mais detalhes](#)

R\$50

10x R\$5 sem juros

Frete grátis

Promoção De Mini Pizza 200 Por R\$ 90,00

R\$29⁹⁹

15x R\$2 sem juros

100 Mini Salgados Para Festa, A Partir De R\$29,99.

Anúncios patrocinados [Anuncie aqui](#)

pro

ou

R\$80⁹⁰12x R\$6⁷⁰ sem juros

Goiabada Caseira Cremosa
Cascão 400g Zéila Kit 6 Latas

R\$85

12x R\$7⁰⁸ sem juros

Pack: 1kg Cristalizados
Mistos+1kg Canudinhos Dure

R\$22

4x R\$5⁵⁰ sem juros

Chocolate Stikadinho
Recheado De Morango Melhor

Minha conta

Ofertas

Categorias

Vender

Compras

Favoritos

Mercado Pontos

Histórico

Lojas oficiais

Contato

Entre Crie a sua conta

Copyright © 1999-2019 Ebazar.com.br LTDA

Digite o que você procura

[Alimentos](https://www.demarseille.com.br/alimentos) (https://www.demarseille.com.br/alimentos)

[Clube do Vinho](https://www.demarseille.com.br/clubedovinho) (https://www.demarseille.com.br/clubedovinho)

[Espumantes e Champagnes](https://www.demarseille.com.br/espumantes-e-champagnes) (https://www.demarseille.com.br/espumantes-e-champagnes)

[Eventos](https://www.demarseille.com.br/eventos) (https://www.demarseille.com.br/eventos)

[Kit's](https://www.demarseille.com.br/kit) (https://www.demarseille.com.br/kit)

[Outras Bebidas](https://www.demarseille.com.br/outras-bebidas) (https://www.demarseille.com.br/outras-bebidas)

[Vinhos](https://www.demarseille.com.br/vinhos) (https://www.demarseille.com.br/vinhos)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto

Preço unitário

Quantidade



MINIS CROISSANT Frango /
Requeijão (34 unidades) 1kg
(https://www.demarseille.com.br/minis-croissant-frango-requeijao-34-unidades-1kg)
SKU: CNG00100002
Estoque: Disponível

1

R\$ 38,10 ÷ 34

= 1,12 x 50 =

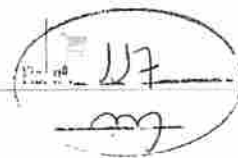
56

Cupom de desconto:

Usar cupom

[Continuar comprando](https://www.demarseille.com.br/) (https://www.demarseille.com.br/)

[Finalizar compra](#)



Extra.com.br > Bebidas > Refrigerantes > Guaraná

Refrigerante KUAT Guaraná Garrafa 2 Litros

(Cód. Item 15404073) Outros produtos Não Informado



Vendido e entregue por Alimentos MR

Você Merece Garantia Extra

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$6,12**

Ver Parcelas

[Comprar](#)[Ver mais produtos](#)

Pague com o Cartão Extra

à vista por R\$6,12.

Não tem o Cartão Extra? Peça já o seu.



Informe seu CEP

1/4

Após visitar este item, o que os clientes acabam comprando?



Refrigerante KUAT Guaraná Garrafa 2 Litros

R\$ 6,121x de
R\$6,12
sem juros

Detalhes do produto: Não Informado: Refrigerante KUAT Guaraná Garrafa 2 Litros

Refrigerante KUAT Guaraná

Tire suas dúvidas do produto aqui

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as Respostas!



Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não
encontrou a
informação
que
procurava?

[FAÇA UMA PERGUNTA](#)

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.extra.com.br ou pelo Televendas 4003-0363.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.



contato@gaveteiro.com.br

(11) 4130-4477 / 3522-5002

Suco em Po Laranja 25g - Tang

0 de 5

(0)

Cód. Produto: 0050800001

Fabricante: TANG



Suco em pó, Tang. A fórmula do suco em pó Tang, permite que seja utilizado em água ou leite. Este suco já vem adoçado, e garante aroma e sabor da fruta escolhida, refrescando e garantindo a qualidade exclusiva que só Tang tem. O suco em pó Tang é garantia de qualidade para a sua família, é fácil de fazer, um pacote deste suco em pó de 15 g rende 1 litro e contém vitaminas A e C, auxiliando na composição vitamínica do seu corpo ao decorrer do dia.

R\$ 1,50

Quero comprar

Pronta entrega

Quer desconto?
Faça login para ter
preços de distribuidor

Você vai se interessar



Suco em Po Laranja 8g - Clight

R\$ 1,73

Quero comprar



Suco de Uva 200ml Cx C/27 un - Izzy

R\$ 43,10

Quero comprar

≡ Especificações técnicas

Embalagem:	Sachê 25 g
Tipo :	Em pó

♥ Embalagem

Altura:	0.10 cm
Largura:	8.70 cm
Profundidade:	9.50 cm
Peso:	0.025 kg

* Medidas referente a embalagem do produto

🔗 Produtos relacionados



Copo Descartável
200ml C/2500 A...
(0)

Quero comprar



Suco Concentrado
de Fruta Sabor U...
(0)

Quero comprar



Água Mineral em
Copo S/ Gas 200...
(0)

Quero comprar



Suco em Pó Uva
25g - Tang
(0)

Quero comprar

★ Avaliações

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

4.7 /5
NOTA DA LOJA



Baseado em 2168 avaliações

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :)

Avaliações reais, auditadas por trustvox

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

0 perguntas

Perguntar

Aproveite e leve junto



Suco em Pó Uva 25g - Tang

R\$ 1,41

Quero comprar



Suco em Pó Manga 25g - Tang

R\$ 1,16

Quero comprar

Assine aqui para receber nossas ofertas especiais e notícias

Digite aqui o seu-email

Cadastrar-se

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Ligue para nós: (11) 4130-4388 ou (11) 3522-5002

sac@gaveteiro.com.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Via telefone:

Segunda a Quinta das 08h às 18h

Sexta das 08h às 17h

REDES SOCIAIS

FacebookTwitterGoogle+Blog Do Gaveteiro

SEGURANÇA

Click to Verify - This site has chosen a GeoTrust SSL Certificate to improve Web site security

Gaveteiro Comércio, Importação e Exportação LTDA

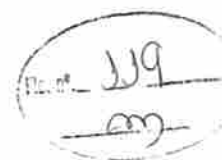
CNPJ: 16.631.233/0001-22

Escritório

Avenida Marques de São Vicente, 1619 - 17º Andar - Várzea da Barra Funda 01139-003

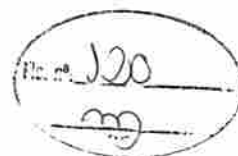
Centro de distribuição

Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1794, Jardim Belval, Barueri 06422-122



Produtos

Buscar produtos

CEP
para frete e parafusos

Início > Doces > Bolos > bolo caseiro



Zoom



Favoritar

bolo caseiro

R\$ 12,00

ou 2x de R\$ 6,38 no cartão

Comparar este produto

COMPR

Pronta entrega

10 unidades disponíveis

Muito agradável

ver todos



DALEO BOLO CASEIRO • Seguir

1

produto

0

avaliações

DETALHES

POLÍTICAS DA LOJA

bolo caseiro simples sem recheio ou cobertura

Vários sabores bem fofinho, próprio para o lanche da tarde ou manhã, feito artesanalmente temos Laranja, limão, cenoura, abacaxi, fuba, coco, banana com canela, cuque, e outros.

Na comprar acima de 6 unidades apenas R\$ 8,90 cada, com sabores diversos.

Atendemos Curitiba e região.

Altura: 0,08 cm

Largura: 0,22 cm

Comprimento: 0,22 cm

Peso: 1200 g

Código do produto: C2874D

Adicionado em: 02/05/2018

Comprar este produto



COMPRA SEGURA

CATEGÓRIAS

Bolos: Doces

TAGS

bolo caseiro bolo laranja bolos lanche da tarde bolo simples

Reportar abuso

Receba novidades no seu e-mail

E-mail

Assinar

[Política de privacidade](#)

MEIOS DE PAGAMENTO

Parcelamentos em até 12x nos
cartões de crédito



SOBRE O ELO7

[Quem somos](#)

[Produtos Fora de Série](#)

SAIBA MAIS

[Como comprar](#)

[Quero abrir minha loja](#)

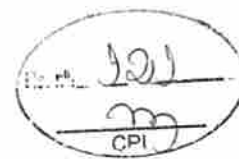
[Pessoas e Lojas](#)

[Carreira](#)

[Pagamento seguro](#)

[Central de atendimento](#)

[Trocas e devoluções](#)





Digite aqui o que procura



Pão Francês Kg



Vendido por: Super Muffato Delivery

Marca: Padaria Código: 6403

Por: R\$ 9,98 ^{-20%}

-

500 g

+

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA

VER TAXA DE SERVIÇO

- * Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
- * Imagens meramente ilustrativas.
- * Sujeito à disponibilidade de estoque.



RECEBA OFERTAS EXCLUSIVAS

Nome

Email

CADASTRAR



INSTITUCIONAL



PRODUTOS



SERVIÇOS



PARCELIAR



INDUZA O APLICATIVO



SAC

Segunda a Sexta 08h30 às 18h

Sábado 09h às 13h e 15h às 18h (exceto feriados)

☎ 0800 727 9595

💬 Chat online

[Voltar ao topo ^](#)

- * Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para internet válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
- * As ações/promoções do site são destinadas à pessoas físicas, podendo ser utilizadas em uma compra por ORF, não sendo cumulativas.
- * O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.
- * Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 quilos de cada produto, ou até o fim do estoque. O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 49,90. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.
- * Para produtos pesáveis, cada unidade corresponde a 500g.
- * Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.

Irmãos Muffato Cia Ltda. - CNPJ: 76.430.438/0031-97 / Inscrição Estadual: 9017315606 / Rua José Carlos Muffato, N° 1736 / Cambé - PR - CEP: 86187-025 / Telefone: (43) 3174-1319 / delivery@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS.
BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.

VTEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO Nº 04/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia ____/____/____ até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia ____/____/____, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio a Srª Cibele Gusmão Fontolan da Silva, e a Srª. Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo site eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

125
m

BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Termo de Referência e Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

126
m

- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

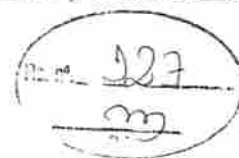
- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO COMO ME, EPP E MEI.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 04/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 04/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

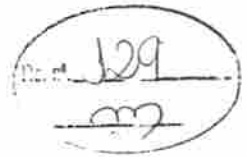
7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as **despesas com frete**, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na secretaria solicitante da Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

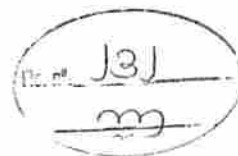
8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

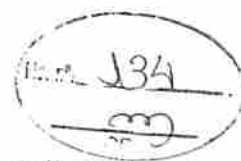
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

135
m

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 04/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

14.7. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

136
m

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 04/2020- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

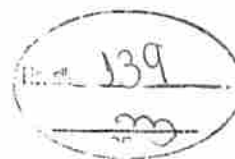
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

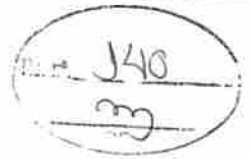
Bandeirantes-PR, de de 2020.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2020-PMB

_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

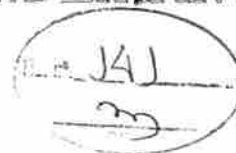
_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 04/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 04/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

113
m

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

- DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**
- SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.
- A modalidade ADOTADA SERÁ PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM.
- DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO; CNPJ: 16.894.521/0001-78
 - ELIZABETH SOARES ESCALADA; CNPJ: 05.741.978/0001-28
 - WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901; CNPJ: 31.802.330/0001-24
 - VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO; CNPJ: 20.268.101/0001-55
 - COMPRAS GOVERNAMENTAIS
 - COMPRAS PARANÁ;
 - INTERNET;

PREÇOS REFERENCIAIS:

 - MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	RODRIGO	WELLINGTON	VITOR	ELIZABETH	INTERNET	COMPRAS PARANÁ	COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANA, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		175,50	220,00	230,00	246,50				218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)		2,80	3,15	3,40	3,00		4,80	3,15	3,38	50.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

144
3

03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ	19873	4,50	4,20	4,40	4,00	6,99			4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ	19874	1,50	1,90	2,10	2,50	0,99		2,99	2,00	30.000,00
05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA	21972	0,50	0,97	0,99	0,60			0,99	0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA	19827	0,60	0,65	0,75	0,50			0,99	0,70	28.000,00
T O T A I S												229,71	165.540,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ		4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ		2,00	30.000,00
					TOTAL	34.820,00

LOTE 2: PARA TODAS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)		3,38	50.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

12.45
23

05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,70	28.000,00
TOTAL						130.720,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de até 12 (doze) meses;
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de até 1 mês após o término do período de execução;
8. **JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Secretária de Saúde

MARIA DE FÁTIMA REGO SILVA OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Pro. nº 346
m

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 04/2020- PMB

Processo administrativo Nº 06/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ		4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ		2,00	30.000,00
					TOTAL	34.820,00

LOTE 2: PARA TODAS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUÇO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)		3,38	50.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 347
37

05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,70	28.000,00
TOTAL						130.720,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRÔNICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

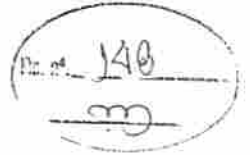
....., de..... de 2020.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 04/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2020.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicará na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
..... CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (descrever os objetos
fornecidos), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 04/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de 2020.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

155
m

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº ____/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____, nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ____/____/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº 152
3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 04/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

163
m

todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 04/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

155
m

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

156
3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

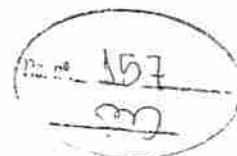
§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



_____, ____ de _____ de 2020.

Testemunhas: CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

158
m

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ____/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de ____ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

159
m

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta ☐ em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

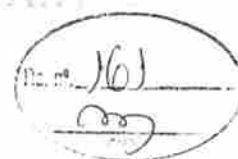
- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 1.452/2020

Sm.ª. Designa Preposto e Equipe de Apoio para o processo para abertura, em licitação, da modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR).

LIÃO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, no âmbito da Lei Federal nº 10.520/2002, e decretos municipais nºs 2.485/2007 e 2.489/2007,

DECRETO Nº

Art. 1º - Designa-se para atuar em licitações durante o exercício de 2020, em licitações de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, as seguintes servidoras:

- > **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 108322916, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.635.880-70;
- > **MARCOS DA MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 000000000/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 0305.609-97;
- > **LIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.06.549-78;

Parágrafo Único - O Edital aplicará o critério de menor preço em todas as certames licitatórios, e pregará a sua realização, atuando a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designadas para atuar em todas as licitações em nome dos membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), as seguintes servidoras:

- > **TARCISO GRAZIANO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 06.000.000-93;
- > **ANTONIO APONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.713.553-8/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 357.15.100-11;
- > **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.332.780-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.11.449-10; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

162
3

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-7/PR, inscrita no CPF nº 006.225.833-33;

Atuação Única - De a Juízes e Juízas de Direito
Apoio atuação na modalidade de P: 1) Presencial e Eletro

1.3.3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no Edital, cuja um mínimo de três integrantes

1.3.4º - Revogar-se-á o Edital em caso contrário;

Em 10 de Junho de 2022, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, sob o signo de 2022.


Lino de Jesus
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 de data 08/01/2021
do Jornal FOLHA DO NOROESTE

Ass. José Roberto Cosque
Secretário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

163
09

PROTOCOLO NÚMERO: 06/2020

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 04/2020-PMB, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Marcos de Moraes
Pregoeiro

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 12/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 06/2020. Pregão Presencial nº. 04/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 04/2020, para a lanches.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretário de Administração; Quantitativo; Justificativa; Orçamento; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; pesquisa do painel de preços; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

165
27

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

166
m

VI - Condições de pagamento;

VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;

VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;

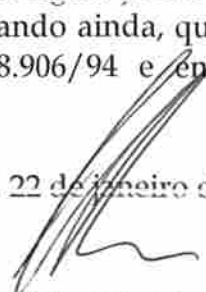
IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Importante orientar que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa de painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

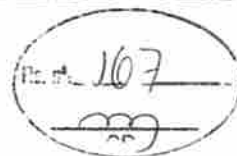
Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 – PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO Nº 04/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 17/02/2020 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **17/02/2020, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio a Srª Cibele Gusmão Fontolan da Silva, e a Srª. Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo site eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

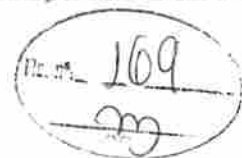
1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Termo de Referência e Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

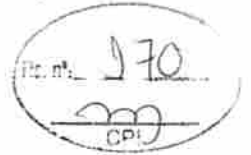
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO COMO ME, EPP E MEI.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 04/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

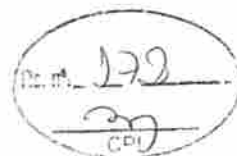
- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 04/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

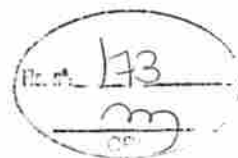
7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as **despesas com frete**, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na secretaria solicitante da Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

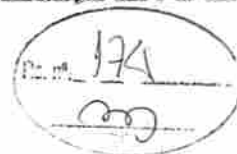
- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de fálência e concordata;

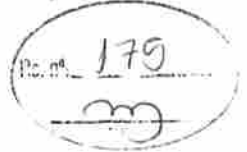
8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.
- 8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
 - 8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
 - 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
 - 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 - 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
 - 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
 - 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

176
m

- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Doc. nº 177
m

proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

178
m

- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

179
m

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 04/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

14.7. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 04/2020- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

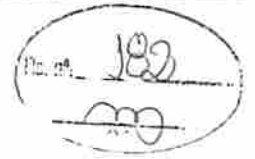
21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

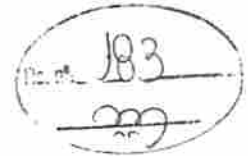
22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

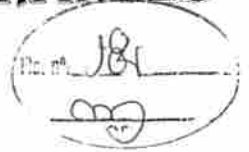
22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2020.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2020-PMB

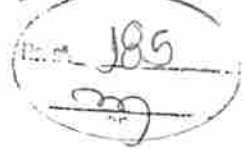
_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 04/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 04/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 04/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

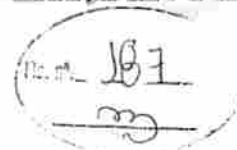
_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

3. A modalidade ADOTADA SERÁ PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM.

4. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**

- a) RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO; CNPJ: 16.894.521/0001-78
- b) ELIZABETH SOARES ESCALADA; CNPJ: 05.741.978/0001-28
- c) WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901; CNPJ: 31.802.330/0001-24
- d) VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO; CNPJ: 20.268.101/0001-55
- e) COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- f) COMPRAS PARANÁ;
- g) INTERNET;

PREÇOS REFERENCIAIS:

- h) MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	RODRIGO	WELLINGTON	VITOR	ELIZABETH	INTERNET	COMPRAS PARANÁ	COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉD UN	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANA, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS		175,50	220,00	230,00	246,50				218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUCARELA)		2,80	3,15	3,40	3,60		4,80	3,15	3,38	50.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ	19873	4,50	4,20	4,40	4,00	6,99			4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ	19874	1,50	1,90	2,10	2,50	0,99		2,99	2,00	30.000,00
05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA	21972	0,50	0,97	0,99	0,60			0,99	0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA	19827	0,60	0,65	0,75	0,50			0,99	0,70	28.000,00
T O T A I S												229,71	165.540,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ		4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ		2,00	30.000,00
TOTAL						34.820,00

LOTE 2: PARA TODAS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)		3,38	50.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

189
m

05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	0,70	28.000,00
TOTAL					130.720,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 12 (doze) meses;

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 1 mês após o término do período de execução;

8. JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POIS, OS LANCHES SÃO FORNECIDOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO MÉDICOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR DEVIDO AO LONGO PERCURSO DA VIAGEM, SERÃO FORNECIDOS TAMBÉM PÃES AOS PACIENTES QUE PROCURAM O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO PERÍODO DA MANHÃ E DEVIDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E EM OUTROS EVENTOS DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO COFFEE BREAK.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME
Secretária de Saúde

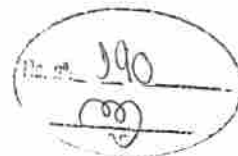
MARIA DE FÁTIMA REGO SILVA OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx).....

E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 04/2020- PMB

Processo administrativo Nº 06/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI:

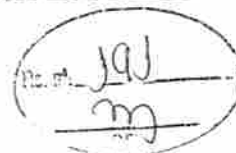
Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
03	1000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ		4,82	4.820,00
04	15000	UND	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET COM 250ML, SABOR GUARANÁ		2,00	30.000,00
					TOTAL	34.820,00

LOTE 2: PARA TODAS EMPRESAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	90	CX	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, 150 ESFIRRAS DE CARNE, 50 MINIS PIZZAS, 50 CROISSANTS DE FRANGO, 3 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, 7 PACOTES DE SUCO ARTIFICIAL COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO DE ÁGUA, 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.		218,00	19.620,00
02	15000	UND	LANCHE (01 PÃO FRANCÊS, CONTENDO 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA)		3,38	50.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



05	40000	UND	PÃO DE LEITE, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICA E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,81	32.400,00
06	40000	UND	PÃO FRANCÊS, 50GR. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		0,70	28.000,00
TOTAL						130.720,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

..... de..... de 2020.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

193
m

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 04/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2020.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicará na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

N.º 193
m

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 04/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2020.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

196
mg

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº ____/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ____/____/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

196
m

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 04/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

197

todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 04/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

190
m

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

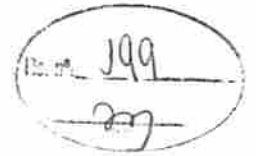
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

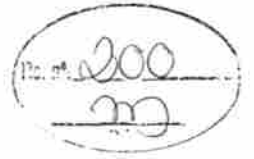
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

201
m

_____, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ____/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2730/000	0900108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2840/4002	0900108244080620583390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de ____ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pro nº 203
m

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

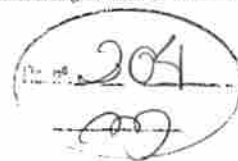
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.

ANTONIO CARLOS ZANARDI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e aditivo Arla, para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município até 31 de dezembro de 2020, conforme edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 10/02/2020 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia-PB, 24 de janeiro de 2020.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD 1/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação implantação treinamento suporte técnico, manutenção e evolução de sistema para implantação no âmbito da Prefeitura Municipal de São Bento/PB. Ratifico o correspondente procedimento em favor de: Alfa Inteligência e Serviços de Software e Opinião Ltda - R\$ 191.347,20.

São Bento - PB, 24 de Janeiro de 2020

JAQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São João do Cariri - PB, 24 de Janeiro de 2020

JOSE HELDER TRAIANO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, do tipo Menor Preço por item, na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é a locação de 2 (dois) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, a realizar-se no dia 06/02/2020 às 13h30min, na sua sede, sito à Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa-PB. Quaisquer informações poderão ser obtidas em dias úteis das 8h00min às 12h00min e pelo E-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com.

São José de Princesa-PB, 24 de janeiro de 2020.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0070/2018. Origem: Tomada de Preço nº 005/2018. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA ATAÍDE DOMICIANO. Valor do Aditivo: CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE aceita com a CONTRATADA em aditar o valor contratual no percentual de 6,41%, que importa em R\$ 145.809,87 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 9.346,65 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 155.156,52 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), tudo de acordo com os dados constantes da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0056/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi. Contratada: PIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde Proposta n.º 11850135000118001/Governo Federal 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.812.3014.1046 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - 4400.00 INVESTIMENTOS - 4490.00 - APUCAÇÕES DIRETAS - 4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. São José do Sabugi - PB, 24 de Janeiro de 2020. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de São Mamede - PB. Data e Local, às 07:00 horas do dia 06/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 06/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede. Data e Local, às 11:30 horas do dia 06/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 229/2018, Contrato: nº. 649/2018 - 3º Termo Aditivo, Tomada de Preços: nº. 017/2018

Partes: Município de Arapongas e IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 73.202.962/0001-05, representado por Eliane de Paula inscrita no CPF nº 438.399.089-49.

Objeto: contratação de empresa especializada visando a construção de ginásio de esporte no Conjunto Habitacional Araucária, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Objeto do Termo Aditivo: concessão de reajuste contratual e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos do Processo Administrativo nº 33296 de 22/11/2019. Em conformidade com o § 8º, do artigo 65, inciso XI do artigo 40 e inciso III do artigo 55, todos da Lei 8.666/93, bem como no artigo 2º da Lei 10.192/2001, fica concedido reajuste pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC/FGV referente ao período de 23/11/2018 a 23/11/2019, que, calculado na forma prevista na cláusula sexta do contrato, totaliza o valor devido a título de reajuste de R\$ 34.406,54 (trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total do contrato ao final passará de R\$ 958.411,03 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e três centavos) para R\$ 992.817,57 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2020. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PO DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 27 de Janeiro de 2020. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 10/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 27 de Janeiro de 2020. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM ELETRÔNICA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 595.354,80 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 07/02/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA DESTINADA AO CAMPO SOCIETY DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

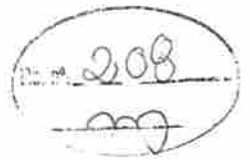
3. DATA DE ABERTURA: dia 11/02/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH

Prefeito




TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	6		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	1100110301100360693390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	165.540,00		
Data de Lançamento do Edital	22/01/2020		
Data da Abertura das Propostas	17/02/2020	Data Registro	27/01/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼		
Percentual de participação:	21,64		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6553588970 ([Logout](#))



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 17/02/2020

209
m

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000669/2020

Número do processo: 0000669/2020

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 3746 - R T Antunes E CIA LTDA - ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: rtantunes2773@gmail.com

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 17/02/2020 08:51

Sumula:

Observação:

Número único: RW1.22G.195-72

Número do protocolo: 9312

CPF/CNPJ do requerente: 09.292.122/0001-73

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

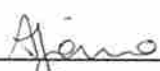
Procedência: Externa

Prioridade: Normal

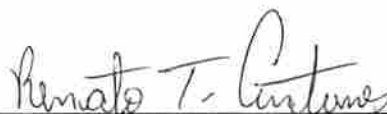
Previsto para: 17/03/2020 08:50

Concluído em:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.


Protocolo

(Protocolado por)



R T Antunes E CIA LTDA - ME

(Requerente)

Hora: 08:51:12

Edital n.º 04/2020 - PMB
PREÇÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
Endereço: Rua Carmela Dutra, nº435, Centro,
Jataizinho/PR
Fone: 43-3259-2773
CNPJ: 09.292.122/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 4/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano 2020, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2020, através do decreto nº 10795/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 29/10/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento somente de uma proponente. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou que a proponente R. T. ANTUNES & CIA LTDA - ME somente protocolou o envelope nº 1 de proposta de preços e não protocolou o envelope nº 02 de Documentos de Habilitação, motivo pelo qual não foi credenciada e resultando no certame como FRUSTRADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da proponente.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
065.535.889-70

Renato T. Antunes
RENATO TEODORO ANTUNES
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 39/2020.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: LICITAÇÃO DESERTA -

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica.

Conforme analisado, o processo atendeu aos requisitos legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, o processo encontra-se autuado, numerado, constam os elementos exigidos pelo art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Registra a ata da sessão que não compareceram interessados ao certame.

É o relatório, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Em cumprimento das normativas do TCE/PR, exaro o parecer.

Diante do resultado da licitação, que reclama um fim ao processo administrativo instaurado, a lei trouxe três hipóteses (I) homologação (art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93), (II) anulação e (III) revogação (art. 49, da Lei nº 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

213
m

Licitação deserta é aquela que não acode licitantes, motivo pelo qual não há propostas e habilitação para julgar e não há a quem adjudicar, por óbvio.

A legislação não aponta o caminho a que se vincule a Administração diante do caso. Entendo que nesse caso há que se encaminhar o processo a autoridade competente para declarar-lhe o resultado final e encerramento, que pode (não obrigatoriamente deve) se dar na fundamentação do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

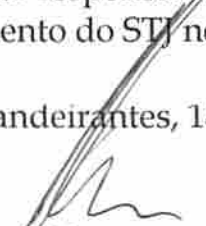
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **opino pela possibilidade declaração de licitação deserta**, nos termos do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, mediante homologação de tal resultado pela autoridade competente;

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para decisão.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

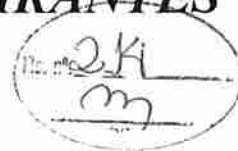
Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº 47.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL 04/2020- PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou FRACASSADA.

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 5/2020**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **06/03/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até **06/03/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 17/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.407/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve;

DESIGNAR, a partir de 01 de Março de 2020, o Sr. GILVAN APARECIDO RAMALHO, para exercer cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Transportes", símbolo CC-02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.406/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 20 de Fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PAQUISITIVO	QUANTIDADE
MARIBEL COPPI RIBEIRO	PROFESSOR	1996/2006	3 MESES
ROZINEIA MESQUITA PAVÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2007/2017	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.405/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 40, da Lei Complementar nº 54/2014, conceder avanço horizontal as professoras abaixo relacionadas:

NOME	CLASSE ATUAL	PARA
CAMILA DA SILVA LEMES LIMA	C-01	C-02
FLAINE CRISTINA LEME	C-11	C-12
FLAVIA CRISTINA R DA SILVA	C-11	C-12
LETICIA SILVESTRE DE MORAIS	C-01	C-02
LUCIMARA APARECIDA DE LIMA	C-01	C-02
MARIA ELIANA MACHADO	C-01	C-02
MARIA REGINA DE MELO	C-11	C-12
MARIBEL COPPI RIBEIRO	C-11	C-12
MARIBEL COPPI RIBEIRO	C-01	C-02
MARLENE ALVES DE MOURA CLARO	C-01	C-02
MARLENE CHAGAS DA COSTA	C-01	C-02
ROSA KARIME HAIDAR ZAMBOM	C-10	C-11
SIMONE CRAUBELE MACIEL	C-01	C-02
SOLANGE DA SILVA ROSA	C-01	C-02
SUELI MARCELINO	C-11	C-12

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.
FINALIDADE: decidir ADITAR o contrato, prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, sendo o prazo de execução prorrogado até 12/03/2021 e o prazo de vigência prorrogado em 12/04/2021.
Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.
Sérgio Sato
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.
FINALIDADE: ADITAR o contrato, prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, sendo o prazo de execução prorrogado até 12/03/2021 e o prazo de vigência prorrogado em 12/04/2021.
Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 06/2020 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS, TAXAS E PROCESSAMENTO DE DADOS DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial admitido e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
SIAP SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	24.902,00
TOTAL	24.902,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-PMB a R\$ 24.902,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS).
HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS, TAXAS E PROCESSAMENTO DE DADOS DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 24.902,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	4990-000	1200204123041321 60390550000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

PRazo DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, após a licitação.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do contrato será de 20 (vinte) dias úteis.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO DE LAURA MARIA DE OLIVEIRA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, PAZ SABER que MARIA BENIGNA DA COSTA, brasileira, viúva, desempregada, residente e domiciliada na Rua Michel Calil Abrão, 30, na Vila União, bairro Cidade, portadora do CPF 822.235.809-04, REQUERER em virtude dos artigos 216-A §2º da lei dos Registros Públicos (Lei 8.015/73) a ANUÊNCIA dos titulares do imóvel matriculado S.113 (Rua Michel Calil Abrão, 30, Vila União, Bandeirantes/PR, e ficam os titulares/confrontantes: LAURA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em Lugar incerto e não sabido, NOTICIA (O) do inteiro teor do procedimento de USUCAPIÃO "EXTRAJUDICIAL" se encontram depositados neste serviço registral, podendo Vossa Senhoria, impugnar fundamentadamente os presentes (editais), no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A § 2º da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos da Lei, a impugnação no prazo da notificação resulta da presunção de nulidade do confrontante. Portanto, as opções que a lei oferece são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) não impugnar; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos mesmos o reconhecimento. Requer ainda, que em caso de negativas impugnação, voluta, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 30 DE JANEIRO DE 2020

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 6/2020

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **12/03/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO, OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM PVC, COM CHIP DE SEGURANÇA, SISTEMA DE CONTROLE DE SAÍDA E SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES PELO USUÁRIO, INCLUSIVE TAXAS DE SERVIÇOS, EMISSÃO E ENTREGA DOS CARTÕES, POSSUIR REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MINIMARKETS, MERCEARIAS, AÇOGUES, PEIXARIAS, PANIFICADORIAS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OU OUTROS GÊNEROS) COM RECARGAS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA) REAIS PARA TODOS OS SERVIDORES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até **12/03/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.**

Bandeirantes-PR, 23/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
CITAÇÃO
CD MURILO POSTIGLIONI NEME – CRO/PR 17303**

Fica o Profissional acima citado a comparecer perante a Comissão de Ética deste Conselho, no dia, hora e local abaixo indicados, para as seguintes Audiências de Conciliação e Instrução, nos termos do Artigo 11 do Código de Processo Ético Odontológico, em face da Ação de Ética instaurada. O local de realização das audiências será na Delegacia Regional do CRO/PR – Ponta Grossa, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, 42 – sala 03. **PROCESSO ÉTICO: 136/2017 / DATA DA AUDIÊNCIA: 18/03/2020 / HORÁRIO: 09h30-PROCESSO ÉTICO: 10/2018 / DATA DA AUDIÊNCIA: 19/03/2020 / HORÁRIO: 09h00-PROCESSO ÉTICO: 134/2017 / DATA DA AUDIÊNCIA: 18/03/2020 / HORÁRIO: 14h00-PROCESSO ÉTICO: 260/2018 / DATA DA AUDIÊNCIA: 19/03/2020 / HORÁRIO: 10h30-PROCESSO ÉTICO: 258/2018 / DATA DA AUDIÊNCIA: 18/03/2020 / HORÁRIO: 16h00 -PROCESSO ÉTICO: 247/2018 / DATA DA AUDIÊNCIA: 19/03/2020 / HORÁRIO: 14h00.** Curitiba, 20 de fevereiro de 2020, Aguinaldo Coelho de Farias, CD Presidente do CRO/PR.

15501/2020

Municipalidades**Apucarana**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em CBUQ e drenagem de águas pluviais na Avenida Alfredo Alves – Parque Industrial Galan – II Etapa.
ONDE SE LÊ:

Data de realização: 09/02/20 às 09:30 horas.
LEIA-SE:

Data de realização: 09/03/20 às 09:30 horas.

Prefeitura do Município de Apucarana, 21 de fevereiro de 2020.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15258/2020

Arapongas

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 036/2018.
Contrato: nº 208/2018 – 7º Termo Aditivo.
Concorrência: nº 003/2018.
Partes: Município de Arapongas e UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 01.584.022/0001-09, representada por Graciela Ledi Markus Rosa, CPF nº 024.201.009-13.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de reurbanização com pavimentação em CBUQ, em cumprimento ao convênio nº 478/2017 - junto ao Serviço Social Autônomo PARANACIDADE - SEDU/PR.
Objeto do Termo Aditivo: promover a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, a fim de que seja restabelecida e preservada a relação que as partes pactuaram inicialmente, conforme previsão do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Com fundamento no processo administrativo nº 13353/2020 fica devido à contratada a título de reequilíbrio o valor de R\$ 186.776,25 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 12.627,29 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) referente aos serviços de Imprimação com CM-30; R\$ 12.336,12 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos) referente aos serviços de Pintura de Ligação com RR-1C; e R\$ 161.812,83 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos) referente aos serviços de CBUQ. Data e assinaturas.

15446/2020

Bandeirantes

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2020-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020

Lino Martins
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou FRACASSADA.

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 13/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2020
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

15416/2020

Bela Vista da Caroba**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 34 de 2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, comunica aos interessados que a licitação referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO AMBIENTALMENTE, que em virtude de adequações realizadas conforme apontamento do TCE-PR, o Edital foi retificado republicado abrindo novamente o prazo inicial de 8 dias úteis com nova data abertura do certame para o dia 09/03/2020 às 08:30 h. O novo edital retificado encontra-se disponível no portal de transparência do Município e também pode ser solicitado através do e-mail licitacao@bvc.org.br.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

15596/2020

Bituruna**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 12/03/2020 às 10:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Obra de Retrofit da Casa da Cultura. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84649-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho – Prefeito Municipal

15545/2020

Boa Esperança do Iguaçu

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 (Lei nº 8.666/93, art. 21).**
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO.
Síntese do objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Orla da Praia Municipal Ouro Verde de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos do convênio Nº 870787/2018 assinado com a Caixa Econômica Federal, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 0.2.003/2020, publicado no diário oficial da União no dia 20 de fevereiro Pág. 228, seção 3, ONDE SE LE: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia em diversas ruas do Município de Monteiro. LEIA SE: Contratação de empresa para construção da Praça do Mutirão. Demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

O Pregoeiro oficial no uso de suas atribuições comunica o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 00003/2020 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS OKM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, para o dia 10 de março de 2020 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99946-0272. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 26 de fevereiro de 2020.
SANDRO F SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 09:00 horas do dia 13 de março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NA CIDADE DE PARARI. Recursos: MTUR/CAIXA - CONTRATO DE REPASSE Nº 869763/2018 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 26 de fevereiro de 2020.
MARIZELA COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Elomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 12 de março de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 78/2020. Informações: no horário 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 18 de fevereiro de 2020.
YANNA MARIA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 09/03/2020 às 10:00 horas, objetivo: "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA"; A reunião ocorrerá na sala da CPL, prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na rua João Ferreira Alves, s/n, centro. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 às 12:00 Horas.

Riachão do Poço - PB, 20 de fevereiro de 2020.
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de Ampère/PB avisa aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020, tipo menor PREÇO POR, no dia 10 de março de 2020, às 09h00min, que tem por objeto AQUISIÇÃO de 01 trator agrícola novo, referente ao Convênio nº 885976/2019, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de AMPÉRE/PB. Valor estimado R\$ 209.506,70. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pb.gov.br> e www.comprasnet.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, email licitacao@ampere.pb.gov.br. Ampère PB 19/02/2020

DISNEI LUQUINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Tipo: Menor Preço - Item - Compras

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para a Rede Municipal de Saúde do Município de Apucarana. Valor Máximo Total Estimado: R\$ 7.744.755,25 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data e horário limites para cadastro das Propostas: 11/03/2020 até 08:30 horas; Data de realização: 11/03/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Compras ou Diário Oficial - Licitação - AMS); Portal da Transparência: http://apucarana.pr.gov.br/transparencia/?dsic_partners=licitacoes e na Plataforma BIL a partir de 28/02/2020 - Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, exclusivamente através do e-mail: amlicitacao@apucarana@gmail.com; Telefones: (43) 3162-4286/3162-4291. Município de Apucarana, 26 de fevereiro de 2020.

ROBERTO YOUTI KANETA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 2/2020
Inexigibilidade nº 8/2020

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 2/2020 que tem como objeto o Credenciamento de entidades (pessoas jurídicas) especializadas em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, masculino, feminino, menores de idade com autorização expressa do pai ou mãe, Ministério Público ou Juiz da Vara de Infância e encaminhamentos compulsórios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 27/02/2020 a 27/02/2021, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1824.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2020.
RENATA FERREIRA P. CHAMORRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2020-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020
LINO MARTINS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PÃES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou FRACASSADA.

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020
ANTONIO CARLOS ZAIARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 13/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2020
ANTONIO CARLOS ZAIARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020

Modalidade de licitação: tomada de preços para obras e serviços de engenharia, tipo menor preço. Síntese do objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Orla da Praia Municipal Ouro Verde de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos do convênio nº 870787/2018 assinado com a Caixa Econômica Federal, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos Executivos em anexo. Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 12 de março de 2020, até as 09h00. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação da PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO FINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208 ou através do e-mail licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.

Boa Esperança do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2020.
RAFAEL JOSÉ GAVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020 - PMBVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (TRATOR, ARADO, RESFRIADOR, CARRETA AGRÍCOLA e CALCARIADORA/ADUBADORA) termo de convênio MAPA Nº 891172/2019, a pedido da Secretaria de Agricultura deste Município, em conformidade com o Anexo I do edital, Recurso Federal. TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM. VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 158.750,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Entrega das propostas e documentações: dia 10 de março de 2020 às 14h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moisés Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR. INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br>, e-mail prefeitura@bvsr1@hotmail.com, bem como cópia do edital completo poderá ser obtido junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala do Departamento de Licitações ou pelo Telefone (42)3652-1020 - R 34.

Boa Ventura de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.
RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro

